DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106
Dados: 2025.08.25 19:46:08 -03'00'

Nº 18.416 | **João Pessoa - Terça-feira, 26 de Agosto de 2025** | **R$ 2,40**

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 455/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/19073	ANTONIO ALFREDO LEAL CORDEIRO	061.215-4	1722/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10880	BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	148.262-9	1653/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19796	JOAB TEIXEIRA DINIZ	149.042-7	1599/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15946	JOSEMIA GOMES MONTENEGRO	521.013-5	1693/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12715	LEIDA FELIX DE OLIVEIRA	149.355-8	1662/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10870	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	149.990-4	1652/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15276	NIVALDO LUCIANO DA SILVA	097.285-1	1719/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19469	NORMELIA TRIGUEIRO GOMES	150.580-7	1743/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07358	OLIVALDO ESTEVAM DOS SANTOS	520.011-3	1528/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18093	ROSILEIDE MARIA DE MOURA GUEDES	082.429-1	1572/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22651	SERGIO ANTONIO DE ARRUDA	145.491-9	1760/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 456/2025/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/12215	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	176.642-2	SEE	1914/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11551	ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ	167.791-8	SES	1910/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06905	CRIVANILDA GONCALVES DE ARAUJO	160.972-6	SES	1898/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12021	ERIKA MICHELLY DA SILVA BRAZ	162.428-8	SES	1911/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12160	EVANDUIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	178.389-1	SEE	1897/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/14153	FABIANE MACIEL DA ROCHA	179.343-8	SEE	1902/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/12238	MAGALI MOURA SILVEIRA	149.490-2	SES	1915/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SEE-PRC-2024/42633	MARCOS ANTÔNIO SERGIO DOS SANTOS	644.547-1	SEE	1.320/2025/ASJUR/SEE	1 ANO	DEFERIDO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA **Nº da Resenha : 361/2025**
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **22/08/2025**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	JESSICA MARIA PALMEIRA DOS SANTOS BELARMINO	917159-2	PRESTADOR	180	07/08/2025	02/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA DENISE DE FARIAS	612567-1	PRESTADOR	180	18/08/2025	13/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	RAFAELA MENDONCA DE ALMEIDA VASCONCELOS	190598-8	COMISSIONADO	180	15/08/2025	10/02/2026
SEC.EST.SAUDE	SUHENEN DE OLIVEIRA GUEDES	912830-1	PRESTADOR	180	18/08/2025	13/02/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CAIO LIMA DOS SANTOS	179820-1	ESTATUTARIO	30	19/08/2025	17/09/2025
SEC.EST.SAUDE	DANIELA RABELO PEREIRA BARBOSA	168107-9	ESTATUTARIO	30	11/08/2025	09/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETT NOBRE DE SOUSA DOMINGOS	643619-6	PRESTADOR	90	19/08/2025	16/11/2025
SEC.EST.FAZENDA	NEILTON APOLINARIO GUEDES	96558-8	ESTATUTARIO	30	19/08/2025	17/09/2025
SEC.EST.SAUDE	NUBIA MARIA DE LIRA GOMES	162453-9	ESTATUTARIO	30	22/08/2025	20/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDRA MARIA DA SILVA LINHARES	141017-2	ESTATUTARIO	60	21/08/2025	19/10/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO CARLOS DE PONTES JUNIOR	159785-0	ESTATUTARIO	20	18/08/2025	06/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO DE FREITAS BARROS JUNIOR	653944-1	PRESTADOR	20	18/08/2025	06/09/2025
SEC.EST.SAUDE	IVAN BARROS DA SILVA JUNIOR	175977-9	ESTATUTARIO	20	13/08/2025	01/09/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEXSANDRA DE ANDRADE CABRAL	168594-5	ESTATUTARIO	15	12/08/2025	26/08/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO	176400-4	ESTATUTARIO	15	16/08/2025	30/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO	173138-6	ESTATUTARIO	15	16/08/2025	30/08/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	HUDSON HAIRTON MEDEIROS ARAUJO DE OLIVEIRA	184810-1	ESTATUTARIO	15	21/08/2025	04/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	159944-5	ESTATUTARIO	90	24/07/2025	21/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LUIZ ALBERTO BATISTA PIMENTA	149447-3	ESTATUTARIO	90	19/08/2025	16/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO SEVERO DOS SANTOS SOUSA	131881-1	ESTATUTARIO	90	21/08/2025	18/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA TICIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	178623-7	ESTATUTARIO	90	09/08/2025	06/11/2025
SEC.EST.SAUDE	NARDA MARIA MAURICIO PIRES LOPES	160380-9	ESTATUTARIO	30	21/08/2025	19/09/2025
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA SILVIA DA SILVA	946051-9	PRESTADOR	60	22/08/2025	20/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 351/2025**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 25-08-2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2025/16356	1484966	EDIVAN GOMES DA SILVA	80	01/02/1988	01/02/2003
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SAD-PSE-2025/16676	1345125	GERALDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	90	14/09/1998	14/09/2003

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 359/2025**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 22-08-2025**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/12372	1850831	ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/10657	1636316	ANDREA CHAVES SANTIAGO DE LIMA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/11757	1897381	ERIKLYS DARLAN GOMES BEZERRA
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/10535	1563718	FABIO EMANUEL COELHO RIBEIRO
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/10494	1889915	LUCIANA KALINI SILVA PORTELA
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/13588	1852671	WINDSON TIMOTEO DE SOUSA

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 116 **João Pessoa, 20 de março de 2025.**

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Flirede.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.002 de 16 de janeiro de 2020, que institui **a Festa Literária da Rede Estadual de Ensino da Paraíba (Flirede)**;

CONSIDERANDO o objetivo de incentivar à leitura literária nas escolas pertencentes à rede estadual de ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção literária local,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Flirede, composta pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lanna Rúbia Figueiredo Bezuska	Coordenação Geral	614.163-3
Sabrina Karla de Souza Gomes	Coordenação Adjunta	176803-4
Daniella de Araújo Cunha	Coordenação Pedagógica	177.745-9
Jerônimo Martins de Lima	Coordenação Administrativa	610.670-6

Ricardo Jeronimo da Silva	Coordenação de Bibliotecas	173.689-2
André Vinicius Laurito Barbusci	Coordenação de Dados e Informações	617.712-3

Art. 2º A Coordenação Estadual terá as seguintes atribuições:

I - Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas à Flirede;

II - Propor estratégias para aprimoramento e expansão da Flirede na Rede Estadual de Ensino;

III - Promover a articulação entre escolas, instituições de ensino superior, setor produtivo e outros atores relevantes;

IV - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

Art. 3º. Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ.

Art. 4º. Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 21 de março de 2025.

Republicada por substituição de membro.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação

COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DA PARAÍBA

Regimento Interno

Capítulo I — Da Natureza e Finalidade

Art. 1º O Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, instituído pelo Decreto nº 36.254, de 16 de outubro de 2015, é uma organização colegiada composta por representantes da sociedade civil organizada e do poder público. Está vinculado diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado da Educação e tem como finalidade principal contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à Educação do Campo, tendo como fundamentos legais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), entre outros dispositivos legais relacionados. O Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas com as seguintes atribuições:

I - articular as Secretarias Estadual e Municipais de Educação, outros órgãos públicos e movimentos sociais do campo na formulação e implementação de políticas públicas relativas à Educação do Campo;

II - subsidiar a elaboração das diretrizes gerais para a política de Educação do Campo, das Águas e das Florestas no âmbito estadual;

III - acompanhar a operacionalização de programas, projetos e experiências de Educação do Campo, das Águas e das Florestas no Estado da Paraíba;

IV - auxiliar na divulgação dos fundamentos políticos, pedagógicos e legais da Educação do Campo, das Águas e das Florestas, bem como suas publicações;

V - sugerir temáticas para estudos e pesquisas sobre a Educação do Campo, das Águas e das Florestas, contribuindo para a compreensão do paradigma em construção;

VI - subsidiar o planejamento e participar do processo de formação continuada de educadores(as) em Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

VII - assessorar órgãos normativos estaduais e municipais na definição de normas complementares em Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

VIII - participar da elaboração do Plano Estadual de Educação;

IX - apoiar a realização de eventos promovidos pelas organizações que integram oComitê;

X - promover o debate sobre a Educação do Campo, das Águas e das Florestas nas diversas regiões do Estado, por meio das Gerências Regionais de Educação e Secretarias Municipais de Educação;

XI - monitorar e acompanhar as metas e estratégias do Plano Estadual de Educação relacionadas à Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

XII - mapear, monitorar e combater o fechamento de escolas do Campo, das Águas e das Florestas no Estado da Paraíba;

XIII - propor políticas de valorização dos(as) educadores(as) do Campo, das Águas e das Florestas, com formação específica e continuada;

XIV - propor estratégias para o combate e erradicação do analfabetismo no Campo.

Parágrafo único. O Comitê seguirá as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, que define normas e princípios para a Educação Básica do Campo, visando garantir políticas públicas que atendam às populações rurais, como agricultores familiares, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, assentados da reforma agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas, entre outros.

Capítulo II — Da Composição e do Mandato

Art. 2º O Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas será composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, conforme abaixo:

I - Representações do poder governamental:

a) Secretaria Estadual de Educação, representada pelas seguintes Gerências:

• Gerência Executiva de Educação Especial, Diversidade, Inclusão, Direitos Humanos, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;

• Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais;

• Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas;

• Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;

• Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

• Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil.

• Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados da Aprendizagem;

• Gerência Executiva de Acompanhamento aos Sistemas de Ensino da Educação Básica e aos Programas e Projetos Educacionais;

• Gerência Executiva de Formação e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação;

• Gerência Executiva de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem.

b) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido SEAFDS;

c) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca — SEDAP, representada pela:

• Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regulação Fundiária- EMPAER;

d) Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos.;

e) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

f) Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia, Inovação e Ensino Superior do Estado da Paraíba

g) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA

h) Conselho Estadual de Educação - CEE

i) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

j) Universidade Federal da Paraíba - UFPB

k) Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

l) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

m) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba — IFPB;

n) Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB

o) Ministério Público Federal - MPFPB

p) Instituto Nacional do Semi árido - INSA

II - Representações da sociedade civil organizada ligados às temáticas relacionadas à educação do campo, das águas e das florestas:

a) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado da Paraíba — FETAG/PB

b) Comissão Pastoral da Terra — CPT – PB;

c) Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra — MST – PB;

d) Rede de Educação do Semiárido Brasileiro — RESAB - PB

e) União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME – PB;

f) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

g) Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba — SINTEP/PB;

h) Rede de Educação do Campo do Território da Borborema;

i) Organização dos Professores Indígenas do Estado da Paraíba – OPIP;

j) Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB;

k) Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas;

l) Articulação do Semiárido Paraibano — ASA, representada pela:

m) Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA

n) Memorial das Ligas e Lutas Camponesas

o) Polo Sindical da Borborema;

p) Agricultura Familiar e Agroecologia – ASPTA;

q) Fórum Territorial de Educação Camponesa do Cariri Ocidental Paraibano – FORTECAMPO;

r) CA de Pedagogia em Educação do Campo da UFPB;

s) CA de Licenciatura em Educação do Campo da UFCG;

t) Pastoral da Juventude Rural – PJR;

u) Serviço de Educação Popular – SEDUP;

v) Cáritas Brasileira – PB.

w) Articulação da Juventude Camponesa – AJC

y) Progama de Aplicação e Tecnologia Apropriada às Comunidades – PATAC

x) Educadores(as) e Alunos(as) Egressos(as) do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

Art. 3º Os assentos do Comitê serão permanentes, e seus membros serão indicados e/ou substituídos mediante ofício das respectivas instituições encaminhado à Coordenação do Comitê. O mandato terá duração de 2 (dois) anos, com direito à ser prorrogado por mais 02 (dois) anos. E sendo permitida a substituição dos membros a qualquer tempo, conforme necessidade institucional.

Parágrafo único. Os(as) titulares serão substituídos(as), em seus impedimentos eventuais, por seus respectivos(as) suplentes.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 220,00
Número Atrasado.....R$ 3,30

Capítulo III — Da Coordenação

Art. 4º A coordenação do Comitê será composta por dois representantes: um do poder público, representado pelo(a) Gerente Executivo(a) da GEEDI, e outro da sociedade civil organizada, indicado(a) pelos membros da sociedade civil. Compete à coordenação:

I - coordenar e supervisionar os trabalhos do Comitê, promovendo as ações necessárias ao cumprimento de suas finalidades;

II - convocar e coordenar as reuniões do Comitê;

III - definir, em conjunto com o colegiado, a pauta das reuniões;

IV - representar institucionalmente o Comitê;

V - adotar providências administrativas para o funcionamento das atividades do Comitê;

VI - assegurar a execução do planejamento do Comitê.

Art. 5º A Secretaria do Comitê será composta por um(a) técnico(a) da GEEDI, por meio da Gerência Operacional de Educação Ambiental, Educação do Campo e Educação Contextualizada, com as seguintes atribuições:

I - encaminhar as propostas decorrentes das reuniões, devidamente registradas em ata, no prazo de até 10 (dez) dias após sua realização;

II - manter atualizado o cadastro dos membros titulares e suplentes do Comitê;

III - manter e organizar os registros e a memória institucional do Comitê.

Capítulo IV — Das Reuniões

Art. 6º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, mediante convocação da Coordenação ou por solicitação formal de, no mínimo, um terço (1/3) de seus membros.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o Comitê poderá reunir-se extraordinariamente, também por solicitação formal, de um terço (1/3) de seus membros.

Art. 7º As reuniões ordinárias serão realizadas conforme calendário anual aprovado pelo colegiado, em datas e locais previamente definidos.

Art. 8º As reuniões poderão ocorrer na capital ou nos municípios-sede das Gerências Regionais de Educação do Estado da Paraíba, conforme agenda estabelecida pelo colegiado.

Art. 9º O quórum mínimo para realização das reuniões será de um terço (1/3) dos membros do Comitê §1º Caso não seja alcançado o quórum mínimo, a reunião poderá ser remarcada ou ocorrer em caráter informativo, sem deliberação.

§2º As decisões do Comitê deverão ser tomadas por maioria simples dos membros presentes, respeitado o quórum mínimo.

§3º As reuniões do Comitê poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou virtual, com base na Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021), garantindo a ampla participação dos membros.

Art. 10º As informações e deliberações do Comitê Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas serão devidamente registradas em atas e arquivadas na Secretaria do Comitê, para fins de transparência e preservação documental.

PARAGRAFO ÚNICO: As reuniões, fóruns ou eventos do Comitê, dentre outros, serão divulgados também através das redes sociais da GEEDI ou outros espaços de comunicação e informação Governamental, através de autorização da Assessoria de Comunicação da SEE-PB.

Capítulo V — Dos Direitos e Deveres dos Membros

Art. 11º Compete a cada membro do Comitê:

I - estudar as matérias atribuídas pelo colegiado;

II - formular propostas pertinentes à Educação do Campo, das Águas e das Florestas;

III - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, justificando previamente sua ausência em caso de impedimento;

IV - socializar e discutir os informes, propostas e encaminhamentos do Comitê com sua respectiva organização.

§1º Caso uma entidade deixe de comparecer a duas reuniões consecutivas sem justificativa, será notificada pela Coordenação do Comitê.

§2º Persistindo a ausência injustificada na terceira reunião, a entidade poderá ser substituída por outra de perfil afim, conforme decisão do colegiado.

Capítulo VI — Das Disposições Gerais

Art. 12º As dotações orçamentárias necessárias ao funcionamento do Comitê serão previstas no orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEE/GEEDI. Poderão ainda ser firmadas parcerias técnicas e financeiras com base na Lei nº 13.019/2014, respeitando a legislação vigente.

Art. 13º Este Regimento poderá ser alterado, total ou parcialmente, mediante aprovação de dois terços (2/3) dos membros do Comitê.

Art. 14º Os casos omissos e dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão resolvidos pelo colegiado do Comitê.

Art. 15º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

José Wilson Santiago Filho
Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 015/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, de acordo com o seu item III, da Cláusula Nona**,** o Contrato nº 861/2024 celebrado entre esta Secretaria e **ANA CELECINA LUCENA DA COSTA,** referente à Prestação de Serviços por Tempo Determinado, que exercia no Centro Estadual de Referência do Migrante e Refugiado (CERMIR), com a função de **EDUCADOR SOCIAL.**

João Pessoa, 31 de março de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 200/2025 **João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula n° 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 35/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **MD ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 59.241.985/0001-90**.

Art. 2º. Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 201/2025 **João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula n° 180.466-9, **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, matrícula n°152.442-9, **MAEVIA DA SILVA DANTAS**, matrícula: 192.631-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão recebimento programa da ração (farelo de soja).

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 117 da lei 14.133/21.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA SEPLAG N° 019/2025 **João Pessoa, 13 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições legais consignadas na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto nº 41.537 de 24 de agosto de 2021;

Considerando o que determina o Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Adota-se no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba instituído pelo Decreto Estadual nº 44.504 de 05 de dezembro de 2023, nos termos do art. 1º do citado decreto.

Art. 2º - Nos termos do disposto no art. 24 e 25 do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, fica instituída a Comissão de Ética, vinculada ao Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, para apuração de ofício e ou em razão de denúncias, das irregularidades de conduta e desconformidades com o Código já citado.

Art. 3º - O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, sem prejuízo de possibilidade da adoção de outros procedimentos internos a serem definidos em regulamento próprio, sempre atendidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º - A comissão instituída no art. 2º, terá mandato de 2 anos, permitida recondução, e será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MEMBRO
Bonaldo Fernandes Alves Filho	Gerente Operacional do Sistema Integrado de Gestão de Obras	175.655-9	Titular / Presidente
Bismarque Ferreira da Silva	Gerente Administrativo	176.266-4	Titular
Gianka Maria Barbosa da Cunha	Assessora de Planejamento e Gestão Estratégico	170.947-0	Titular
Douglas Brandão do Nascimento	Técnico Administrativo	175.641-9	Suplente
Janayana Maria Carvalho Alves	Gerente Executiva de Planos e Programas	160.777-4	Suplente
Rayanne Maria Alcoforado dos Santos	Assessora de Gestão das Relações Institucionais	176.774-7	Suplente

Art. 5º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0042/2025 **João Pessoa, 22 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **JAMILA KELLY PEREIRA PINTO E SILVA,** matrícula n.° 188.114-1, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MARIA PAULLA AROUCHA LYRA,** matrícula n.° 618.975-0, como fiscal, da contratação firmada com o Instituto TJR – Torneio Juvenil de Robótica, para a participação da comitiva paraibana no International Tournament of Robots (ITR), que ocorrerá entre os dias 03 e 08 de setembro de 2025 em Santiago, Chile, no âmbito processo administrativo SCI-PRC-2025/00370**,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 0043/2025 **João Pessoa, 22 de agosto de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa da Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba.

Nome	Função
Allisson Allan de Farias	Especialista em Evolução da Vida na Terra
João Henrique Rosa	Especialista em Métodos e Técnicas em Paleontologia
Maria Das Gracas Ouriques Ramos	Especialista em Geologia Geral e da Paraíba/Especialista em Fósseis, Fossilização e Tipologias
Ofélia Maria de Barros	Especialista em História da Paleontologia
Mário Dantas	Especialista em Estudo da Megafauna Brasileira
Juliana Carla S. de Carvalho Laurentino	Especialista em Paleontologia Geral e Metodologia de Ensino/Especialista em Metodologia da Pesquisa Científica
Sebastião Lacerda	Especialista em Processos de Conservação do Patrimônio Fóssil e Arqueológico
João Damasceno	Especialista em Patrimônio Cultural da Paraíba, Sítios Paleontológicos e Arqueológicos
Matusalém Alves Oliveira	Especialista em Museu, Memória e História
Lanusse Salim Rocha Tuma	Especialista em Mineralogia/Especialista em Processos de Extinção e a Importância de Estudos Paleoambientais
David Holanda Oliveira	Especialista em Paleontologia na Paraíba

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades teóricas e práticas em pesquisa, ensino e orientação vinculadas a Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N° 0038/2025/SECULT/PB **João Pessoa, 25 de agosto de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e:

CONSIDERANDO que o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 33.884, de 03 de maio de 2013 e pelos demais normativos aplicáveis, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de seleção de proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a realização do IV Festival Indígena - Edição 2025, visando promover a valorização, preservação e divulgação da cultura dos povos e comunidades indígenas:

- **Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula: 177.715-7**
- **Wellington Barbosa Gomes Filho - Matrícula 178.199-5**
- **Wagner Spagnull - Matrícula 192.921-6**
- **Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4**
- **Érika Catarina de Melo Alves - Matrícula 192.918-6**
- **Marcella Freire Batista - Matrícula 181.149-5**

A comissão ora constituída terá por finalidade processar e julgar os chamamentos públicos geridos pela Lei 13.019/2014, podendo realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PORTARIA N° 0039/2025/SECULT/PB **João Pessoa, 25 de agosto de 2025**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE GESTOR DE PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, NOS TERMO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e de designação de Gestor, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designado como Gestor das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de que trata Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o servidor público a seguir:

• **Érika Catarina de Melo Alves - Matrícula 192.918-6**

• **Parágrafo único.** O exercício da função de Gestor de Parcerias, referido no caput deste artigo, não confere ao titular o direito de percepção de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.

Art. 2º – Compete ao Gestor de parcerias, referido no art. 1º, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V. Desempenhar outras atividades previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a portaria 0005/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0018/2025 **João Pessoa, 25 de agosto de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO JOSÉ GOMES LAPA, Subgerente de Patrimônio, Matrícula n.º 111.123-3, para Gestor do Contrato FERH nº 0007/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa de locação de 06 veículos, oriundo do processo Adm. SEAD RP 19.000.000192.2024, Pregão Eletrônico 0215/2024, Ata de Registro de Preço 0084/2025.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORFIRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESENHA 01/2025/CSPGE **João Pessoa, 20 de agosto de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (CSPGE), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que, em sessão plenária realizada em 23 de maio de 2025, este colegiado deliberou, em conformidade com o disposto no art. 8º, combinado com o art. 28, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e em observância ao parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal e à Portaria CG nº 02, de 17 de março de 2022, homologar as conclusões da Corregedoria-Geral, e em consequência, aprovar em estágio probatório conferindo **ESTABILIDADE** aos seguintes Servidores:

PROCESSO	PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
PGE-PRC-2025/00011	Eliphas Neto Palitot Toscano	190.588 - 1	Procurador do Estado	PGE
	João Antonio Dias Morais	190.587 - 2	Procurador do Estado	PGE
	Nicolas Schuindt de Andrade	190.586 - 4	Procurador do Estado	PGE
	Adriano Silva Dantas	190.594 - 5	Procurador do Estado	PGE
	Ana Beatriz Fernandes Coelho Chagas	190.592 - 9	Procuradora do Estado	PGE
	Marcelo Drumond de Oliveira	190.597 - 0	Procurador do Estado	PGE

RESENHA 02/2025/CSPGE **João Pessoa, 22 de agosto de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (CSPGE), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que, em sessão plenária realizada em 15 de agosto de 2025, este colegiado deliberou, em conformidade com o disposto no art. 8º, combinado com o art. 28, da Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e em observância ao parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal e à Portaria CG nº 02, de 17 de março de 2022, homologar as conclusões da Corregedoria-Geral, e em consequência, aprovar em estágio probatório conferindo **ESTABILIDADE** aos seguintes Servidores:

PROCESSO	PROCURADOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
PGE-PRC-2025/00091	MARINA DA SILVA RIBEIRO	190.939 - 8	Procuradora do Estado	PGE
	JÚLIA LEITE UCHOA	190.720 - 4	Procuradora do Estado	PGE
	JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS	190.722 - 7	Procurador do Estado	PGE

Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado
Presidente do Conselho
Superior da PGE

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 136/2025/GP/FUNDAC **João Pessoa, 22 de agosto de 2025**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº **183/2025**, objeto do **Processo FDC-PRC-2025/00934;**

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, ROBERTA MÁXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.228-4**, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **15/08/2025.**

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2025 – GP **João Pessoa, 25 de agosto de 2025.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar a servidora **LUIZA MONTEIRO AREAS,** matrícula 800.661-10 Gerente Operacional de Música, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 018/2025 – GP **João Pessoa, 25 de agosto de 2025.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar o servidor **IVANILDO SEVERINO DA SILVA SIMÕES,** matrícula 800.636-1 Chefe do Núcleo de Pesquisa Musical, para responder pela Fiscalização de Contratos dos segmentos respectivamente em que gerencia, vinculados a Fundação Espaço Cultural, até ulterior deliberação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 0120/2025/DOCAS-PB **Cabedelo/PB, 22 de agosto de 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 062 /2025	Contratação de empresa especializada para confecção de maquete física da área primária do Porto de Cabedelo/PB	A. ALMEIDA LTDA., CNPJ/MF nº 56.456.834/0001-60

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA N° GCG/087/2025-CG **João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar 2025, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em conformidade com a Lei nº 191, de 26 de abril de 2025,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, considerado apto em todas as etapas do certame, em conformidade com o resultado final constante no ATO Nº 040-CCCCFO-BM-2025, bem como com o ATO Nº 044-CCCCFO-BM-2025, que trata da desistência da candidata ao certame, para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), localizada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza – CEP 58.088- 200 - João Pessoa - PB, no dia 25 de agosto de 2025, às 10h00min, munido de caneta e dos documentos insertos no Capítulo XV, subitem 15.3 do Edital do Certame, a fim de realizar a pré-matrícula:

- **VAGAS DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM2024
1.	DANIEL BRANDDON DE LIMA SOARES	2500333	52	744.82

2. INFORMAR ao candidato que não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o subitem 17.10 do Edital.

3. INFORMAR que, conforme item 17.23 do Edital, os militares de qualquer Organização Militar (OM), deverão apresentar-se utilizando o uniforme 3ºB (Uniforme de Instrução), ou equivalente devidamente identificado.

4. INFORMAR que será permitido o acesso ao local APENAS ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, conforme item 17.12 do Edital.

5. DETERMINAR que se publique o presente ato e o DISPONIBILIZE na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 088/GCG/QCG/2025 **João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2025.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de

julho de 1977 e de acordo com a Lei Estadual nº 7.605/04, ambas aplicadas ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no efetivo ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, como Alunos do Curso de Formação de Oficiais, praças especiais denominados Cadetes BM, na forma do inciso II, do art. 63, da LC nº 191/2024, a contar de 11 de agosto de 2025, os candidatos aprovados no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM/2025, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2024 - CFO BM-2025, e ainda estarem classificados dentro do número de vagas estabelecido no item 2.1 do respectivo Edital, bem como por terem atendido às demais exigências editalícias e constantes em leis e regulamentos, os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação intelectual no concurso, recebendo as matrículas subscritas abaixo:

I- ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CADETE BM):

a. ANDRÉ GUSTAVO DANTAS MATIAS, nascido em 12 de janeiro de 2007, filho de Léa dos Santos Dantas Matias e Zacarias Matias da Silva Júnior, matrícula 532.948-5 ;

b. RAFAEL BEZERRA JUST, nascido em 03 de maio de 1998, filho de Maria José Alves Bezerra Filha e Ismar Melo Just, matrícula 532.949-3;

c. MATEUS HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM, nascido em 27 de abril de 1997, filho de Marlene Rodrigues de Andrade Amorim e José Waltem de Amorim, matrícula 532.950-7;

d. ALICE DE AZEVEDO ALBUQUEQUE, nascida em 14 de junho de 2000, filha de Nina Izaura de Azevedo Albuquerque e Gerson de Albuquerque Andrade, matrícula 532.951-5;

e. RAMIRO BELARMINO ROMEIRO, nascido em 05 de fevereiro de 2003, filho de Sandra Belarmino de Lima e Lauryston Maia Romeiro, matrícula 532.952-3;

f. EURES PESSOA E SILVA JÚNIOR, nascido em 10 de fevereiro de 2005, filho de Celeida de Lacerda Oliveira e Eures Pessoa e Silva, matrícula 532.953-1;

g. RAFAEL VICTOR SENA , nascido em 26 de agosto de 2003, filho de Meire Jacquineide da Silva Victor Sena e Ronaldo Silva Sena, matrícula 532.954-0;

h. GABRIEL LEAL TAVARES, nascido em 06 de agosto de 2004, filho de Ana Lúcia Leal Tavares e Jorge Tavares Pires, Matrícula 532.955-8;

i. MILENA PORFIRIO RODRIGUES, nascida em 28 de novembro de 2000, filha de Wiviany Cavalcanti Rodrigues e José Eladio Porfírio da Costa, Matrícula 532.956-6 ;

j. ELTON DA NÓBREGA SILVA, nascido em 27 de março de 1995, filho de Teresa Nórega da Silva e Clodoval Ferreira da Silva, Matrícula 532.957-4;

k. PEDRO GABRIEL HENRIQUE NASCIMENTO, nascido em 12 de maio de 2003, filho de Cristiane Dantas Henrique e Beraldo da Costa Nascimento, Matrícula 532.958-2;

l. JACYARA FLORÊNCIO FERREIRA, nascida em 16 de janeiro de 1994, filha de Edna Garcia Ferreira e Josevaldo Florêncio Ferreira, Matrícula 532.959-1;

m. JOSÉ CARLOS BARROS RIBEIRO, nascido em 10 de novembro de 1994, filho de Antônia Jerônimo Barros Ribeiro e Venserlon Ribeiro da Silva, Matrícula 532.960-4;

n. SCHIRGHLANDER ARAÚJO NASCIMENTO, nascido em 17 de outubro de 1997, filho de Josinete Araújo Nascimneto e Josenildo da Silva Nascimento, Matrícula 532.961-2.

Art. 2º Os candidatos ora incluídos serão classificados no comportamento BOM, em cumprimento ao § 2º, do art. 51, do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.962, de 11 de março de 1981, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se."

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0280/2025/GCG-GC **Cabedelo - PB, 18 de agosto de 2025.**

Licenciamento *ex-officio* do SOLDADO REC matrícula 531.876-9 ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 212, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/02365;

RESOLVE:

1. LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 14 de julho de 2025, o SOLDADO REC QAM matrícula. **531.876-9 ALISSON AVELINO BATISTA DE SOUZA**, classificado no CPR II, filho de Severino Francisco Batista de Souza e Luciana Avelino da Silva, nascido no dia 14 de novembro de 1999, natural de Cajazeiras - PB, incluído nesta Corporação no dia 19 de agosto de 2024, por haver tomado posse no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA- Pombal – PB, UFCG. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
16.	SAD-PSE-2025/16832	154.279-6	IZAIAS BESSA JUNIOR NETO
2.	SAD-PSE-2025/16831	616.498-6	MATHEUS DIAS DOS SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2025/SEAD/SEE (EXTRATO)
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação, constituída pelo Ato Governamental nº 1.608, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2024, e Ato Governamental nº 1.252, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de abril de 2025, considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), no uso de suas competências e atribuições e termos estabelecidos no Edital nº 001/2025/SEAD/SEE de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2025, torna público o Resultado Definitivo da Prova Objetiva e a Convocação para a Prova de Títulos.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

1.1 O Resultado Definitivo da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico: **www.idecan.org.br** a partir do dia 26/08/2025.

1.2 O candidato poderá visualizar seu resultado definitivo da prova objetiva na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico **www.idecan.org.br**, na respectiva área do candidato.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos relacionados no Anexo Único referente ao Extrato deste Edital que será **disponibilizado, na íntegra, a partir de 26/08/2025**, no endereço eletrônico **www.idecan.org.br,** na página de acompanhamento na respectiva área do candidato.

2.2 O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através da Área do Candidato no site do IDECAN, no **período de 27 a 29 de agosto de 2025.**

2.3 O link para acesso e envio de títulos estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, cuja geração é realizada de forma automática.

2.4 Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).

2.5 Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuação.

2.6 Serão aceitos arquivos de até 5 MB (cinco megabytes), cada.

2.7 Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento, sempre que houver).

2.8 O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de Pós-Graduação.

2.9 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

3.1 A Prova de Títulos, nos termos da Lei Estadual 8.617, de 30 de junho 2008, consistirá na análise dos títulos e experiências apresentados pelos candidatos, com relação ao componente curricular do cargo a que concorre, nos termos do quadro a seguir:

Alínea	AvaliaçãodeTítulos	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,0
B	Curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,0
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	0,5

D	Quinze anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de doutor.	2,0
E	Dez anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de mestre.	1,0
F	Cinco anos de experiência profissional no componente curricular a que concorre: pontuação equivalente a um título de especialista.	0,5

3.2 Para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso o candidato apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação.
3.3 Para a alínea "A": diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar.
3.3.1 A comprovação do curso relacionado na alínea "A" do subitem 10.3.1 do Edital de abertura, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.
3.4 Para a alínea "B": diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar.
3.4.1 A comprovação do curso relacionado na alínea "B" do subitem 10.3.2 do Edital de abertura, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).
3.5 Para a alínea "C": diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
3.5.1 Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas não estejam concluídas.
3.6 Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a sua identificação e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
3.7 Somente será considerado para efeito de pontuação os cursos de especialização, mestrado e doutorado concluídos.
3.8 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.
3.9 Para as alíneas "D", "E" e "F" a experiência profissional no componente curricular a que concorre, será atribuída pelo tempo de servido registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)em empresa/instituição privada; e/ou CTPS em emprego público; e/ou como servidor público.
3.10 **Se possuir experiência profissional na CTPS em empresa/instituição privada deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**
a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS, anotação do contrato de trabalho constando período (com início e fim), registro de função no componente curricular que exercia, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; ou,
b) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade no componente curricular a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma.
3.11 **Se possuir experiência profissional na CTPS em emprego público deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**
a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das folhas que contenham a identificação do trabalhador, número e série da CTPS anotação do contrato de trabalho constando período (com início e fim), registro de função no componente curricular que exercia, alterações de salário, ou onde conste, caso tenha ocorrido, mudança de função; ou
b) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade no componente curricular a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).
3.12 **Se possuir experiência profissional como servidor público deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:**
a) certidão ou declaração do órgão público onde conste a função exercida, contendo o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do componente curricular a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: designação do Órgão/Entidade da Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível / cargo público ou função e matrícula no Órgão).
3.13 A certidão/declaração mencionada nos subitens 3.10, 3.11 e 3.12 deverão ser emitidas pelo setor de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos da empresa ou órgão em que trabalha ou trabalhou. Não havendo setor de Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos, a autoridade maior da empresa/órgão responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência. Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não serão aceitas abreviaturas.
3.14 Para todos os casos previstos para a comprovação da experiência profissional, o candidato deverá enviar também cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso de nível superior, para o componente curricular a que concorre, conforme previsto no Anexo I deste Edital.
3.15 Para todos os cargos, somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela adquirida após a conclusão do curso de curso de nível superior, para o componente curricular a que concorre, conforme previsto no Anexo I do Edital de abertura.
3.16 Somente será considerada como experiência profissional pontuável aquela relacionada ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme previsto no Anexo I do Edital de abertura.
3.17 O tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudo, residência multiprofissional ou de trabalho voluntário **não será computado** como experiência profissional.
3.18 Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, serão excluídos os períodos concomitantes.
3.19 O candidato que não encaminhar a documentação descrita neste Edital, receberá nota 0,00 (zero) na pontuação de títulos.
3.20 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.
3.21 Não será aceito título ou documento entregue fora do período descrito neste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da Prova de Títulos será publicado através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN.
4.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos no prazo de 2 (dois) dias, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico do IDECAN.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD
LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE
RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE
JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

NOTA

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.300/0001-08 e o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.841.253/0001-68, vem informar que está funcionando em novo endereço: Rua Hilda Coutinho de Lucina, 96, Miramar, João Pessoa/PB, CEP: 58043-110.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 025 - CCCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA CFO BM-2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 8 de junho de 2024, alterada e aditada pela Portaria nº 056/GCG/2025-CG, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.345, de 10 de maio de 2025, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025:
TORNAR PÚBLICO que o ATO N° 045-CCCCFO BM-2025, que versa sobre a PRÉ-MATRÍCULA DE CANDIDATO, para o Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, encontra-se disponível no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL E AVISO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 02/2025

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as decorrentes do art. 4º da Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018; bem como as do inciso XII do art.12 da Lei Complementar Estadual nº 86, de 1º de dezembro de 2008; e considerando a deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada na sessão de 15 de agosto de 2025; **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, a abertura de procedimento de promoção na carreira de **Procurador do Estado da Paraíba** nos termos do art. 32 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de Dezembro de 2008; segundo os critérios alternados de antiguidade e de merecimento, reservando-se ao segundo dois terços das vagas, seguindo a ordem das promoções anteriormente processadas, e conforme as disposições seguintes.
Art. 1º Estão abertas 4 (quatro) vagas de Procurador do Estado de Primeira Classe (SEJ-302), sendo 3 (três) para provimento pelo critério de MERECIMENTO e 1 (uma) pelo critério de ANTIGUIDADE.
Art. 2º As promoções serão reguladas pelo disposto nos artigos 30 a 35 da Lei Complementar Estadual

nº 86, de 2008; e pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2018.

Art. 3º As inscrições serão requeridas pelos interessados exclusivamente no período de **26 de agosto a 24 de setembro de 2025**.

§1º. Para se inscrever, o interessado deverá apresentar requerimento em formato de ofício, instruído com todos os documentos aptos a permitir a avaliação dos critérios de merecimento elencados nos artigos 11 e seguintes da Resolução n.º 01/2017 do CSPGE, considerando as atividades concluídas no período de exercício na classe de origem.

§2º. O requerimento será remetido exclusivamente pela plataforma PBDOC (https://pbdoc.pb.gov.br), como ofício interno (OFN) ao Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, com os documentos digitalizados e declarados autênticos pelo interessado, sob sua responsabilidade pessoal.

§3º. Não será admitida a remessa de requerimentos ou documentos fora do prazo estabelecido neste artigo.

Art. 4º Em caso de indeferimento da inscrição, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Superior da PGE no prazo de 10 (dez) dias.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

FELIPE TADEU LIMA SILVINO
Corregedor-Geral da PGE

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 0021/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/02476 no parecer Nº986/PGE G-2025; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **IV Festival da Cultura Indígena - "Monte-Mór É Nossa Terra"**, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

Constitui-se como finalidade deste Edital, o Chamamento Público para a seleção de Organização Social da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do 4º Festival da Cultura Indígena, que acontecerá **Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór, localizada no município de Rio Tinto, no dia 19 de outubro de 2025**, visando promover a valorização, preservação e divulgação da cultura dos povos e comunidades indígenas, conforme condições estabelecidas neste Edital

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	25/08/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	26/08/2025 até 24/09/2025
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	25/09/2025 a 27/09/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	29/09/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/09/2025 a 01/10/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	02/10/2025 a 03/10/2025
7	Divulgação das decisões recursais proferidas	06/10/2025
8	Homologação do resultado definitivo da fase de seleção	07/10/2025

Publicação do Edital de Chamamento Público.

O presente Edital será divulgado no portal da Secretaria de Estado da Cultura (**https://cultura.pb.gov.br**), com prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas.

Envio das propostas pelas OSCs:

As propostas serão apresentadas pelas OSCs por meio de formulário eletrônico (**https://forms.gle/1JCvsb2oQxvYWyYy5**) disponível no portal da Secretaria de Estado da Cultura (**https://cultura.pb.gov.br**) e deverão ser cadastradas e enviadas para análise até às 23:59 horas do dia 24 de setembro de 2025.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Secretaria de Estado da Cultura.

Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica, pelo e-mail: gttsecultpb@gmail.com. As respostas às impugnações caberá à Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura.

Durante o presente Chamamento Público, a Secretaria de Estado da Cultura disponibilizará os seguintes Canais de Atendimento, visando orientar e esclarecer as organizações da sociedade civil sobre a inscrição e a elaboração de propostas:

a) e-mail: festivalindigenapb@gmail.com

b) telefone: (83) 99363-0378 e (83) 99412-1528.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura na internet **cultura.pb.gov.br**, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: festivalindigenapb@gmail.com Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

O presente Edital terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo.

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;

Anexo IV - Plano de Trabalho - Festival Indígena Edição 2025;

Anexo V - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo VI - Minuta de Termo de Colaboração;

Anexo VII - Referências para Colaboração;

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado da 4ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 003/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o **CREDENCIAMENTO** da seguinte empresa:

1. UNI-RIM UNIDADE DE DOENCAS RENAIS – CNPJ 61.226.453/0001-25

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2025 PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS PARA RECONHECIMENTO JOVENS AUTORES PARAIBANOS

PRÊMIO 'JUVENTUDES NAS LETRAS' – AGOSTO DAS JUVENTUDES - 2025

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, em consonância com a Lei nº13.696/2018 que institui a PNLL - Política Nacional do Livro e Leitura, com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.835/2024, que institui o Marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura, e na Lei 14.903/24; Processo Administrativo nº FEC-PRC2025/01335, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de textos escritos por jovens paraibanos para compor a 3. ed. da coletânea 'Juventudes nas Letras', do Agosto das Juventudes 2025, conforme os termos e condições estabelecidos no Edital.

DO OBJETO

Constitui-se como objeto deste Edital a seleção, premiação e publicação dos melhores textos literários inscritos nas categorias: Crônica, Conto, Poesia e Cordel no âmbito da coletânea Juventudes nas Letras do Agosto das Juventudes – 2025, considerando para isso textos inéditos (1ª edição) nunca publicados. Conforme critérios estabelecidos no certame

DA INSCRIÇÃO

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das 09h00 de 26 de agosto de 2025 às 19h00 de 01 de outubro de 2025, exclusivamente pela internet través do site da FUNESC.

O Edital e o link do formulário padrão de inscrição deste certame literário estarão disponíveis no site da FUNESC: https://www.funesc.pb.gov.br;

João Pessoa, 25 de agosto de 2025

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 003/2025/SUDEMA/CRH
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 2025.3 PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA SUDEMA - PB

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA no uso das atribuições legais, e, em atenção ao disposto no artigo 15, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, torna pública a abertura de processo de seleção de estagiário para preenchimento de **13 vagas**, na modalidade de estágio não obrigatório contratação imediata, distribuídas conforme **ANEXO I** deste certame, e **17 vagas** para formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de nível superior, observada as normas deste edital e as demais disposições legais aplicadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas no quadro de estagiários, e formação de cadastro de reserva, conforme estabelecido no preâmbulo, no decorrer da validade desta seleção, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas na Lei no 11.788/2008, e o estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.4 O Termo de Compromisso será celebrado por doze meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que o estudante permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da SUDEMA/PB, não podendo exceder o limite de vinte e quatro meses, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, nos termos do Art. 11, da Lei n.º 11.788 de 25/9/2008.

1.5 Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos estudantes de Universidades Públicas ou Privadas, conveniadas com a SUDEMA/PB, (**ANEXO II**) regularmente matriculados e que tenham cursado, na data da inscrição, carga horária mínima de 30%:

1.6 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o Art. 17, § 5o, da Lei no 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto no 3.298/99.

1.7 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.8 Fica assegurada a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para estudantes negros, em cumprimento ao disposto no Decreto no 9.427/2018, de 28 de junho de 2018.

1.9 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio.

1.10 Serão revertidas para a classificação geral às vagas reservadas a candidatos negros em caso de ausência de inscritos ou aprovados com esta condição.

1.11 O período de vigência do Processo Seletivo será de 06(seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da SUDEMA/PB.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da SUDEMA/PB, a qualquer tempo.

2.2 A carga horária do ESTAGIÁRIO não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no Inciso II, do Art. 10 da Lei no 11.788/2008.

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela SUDEMA/PB, e supervisionado pela Coordenação da Instituição.

2.4 O estagiário poderá mudar de Convênio, caso este venha a encerrar seu período de vigência, antes do período de vigência do Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja para um novo Convênio da mesma instituição e com o mesmo objeto.

2.5 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da SUDEMA/PB.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário da SUDEMA/PB receberá o valor de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** já incluso o Auxílio Transporte, e seguro contra acidentes pessoais, nos termos da Lei n. 11.788/2008.

3.2 É assegurada ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliações escolares (Art. 10, § 2o, Lei no 11.788/2008).

3.3 É assegurado ao estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do Art. 13, da Lei no 11.788/2008.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para concorrer ao processo seletivo é gratuita.

4.2 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão encaminhar para o endereço de e-mail – sudemaestagio@gmail.com - **no período de 25/08/2025 a 07/09/2025,** os seguintes documentos:

Documento de identificação oficial com foto e número de telefone para contato;
Declaração de vínculo expedida pela Instituição de Ensino conveniada
Laudo médico no caso de o candidato se declarar com deficiência;
Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de cotas raciais (**Anexo III**);

4.3 A confirmação da inscrição se dará por e-mail retorno.

4.4 Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações necessárias, o requerimento de inscrição no processo seletivo será processado como de candidato não portador de deficiência mesmo que declarada tal condição.

4.5 A relação dos candidatos que tiverem seu pedido de inscrição deferido será divulgada no sítio eletrônico oficial da SUDEMA/PB, e estarão, prontamente, inscritos.

4.6 O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, inclusive lactante, deverá solicitá-la no momento de sua inscrição. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.6.1 Serão adotadas as providências que se façam necessárias a permitir fácil acesso de candidatos portadores de deficiência ao local de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, desde que previamente autorizados pela SUDEMA/PB.

4.6.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observado o seguinte:

a) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
b) a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
d) na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.7 A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato incorreu em conduta fraudulenta ou tendente a prejudicar a lisura do certame acarretará sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, cíveis e penais cabíveis.

4.8 A SUDEMA/PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a SUDEMA/PB excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DAS PROVAS, DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Os alunos que atenderem aos pré-requisitos, descritos no item 4.2 do presente Edital, serão submetidos ao processo seleção do estágio, cujo critério de avaliação será:

a) Primeira Fase: de caráter classificatório e eliminatório, constituída de prova escrita, com itens objetivo e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, valendo até 10,0 (dez), com nota mínima para aprovação de 60% de acertos, devendo ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, **no dia 15 de setembro no Auditório da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme horário divulgado no site posteriormente**. O resultado preliminar será publicado no site oficial, com relação dos candidatos aptos para participarem da fase seguinte.

b) Segunda fase: de caráter classificatório, constituída de entrevista e outras técnicas de seleção sendo facultativa a arguição de questões da área de conhecimento pleiteada, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio, devendo ser realizada na mesma localidade após a publicação, no site da Sudema, do resultado da primeira fase, à partir das 9:00 horas. A publicação do resultado final será feita no site oficial da SUDEMA/PB, após encerramento da segunda fase do certame.

5.2. A nota dos candidatos consistirá na soma das notas da primeira fase (item 5.1., alínea 'a' – prova escrita) segunda fase (item 5.1., alínea 'b' - entrevista), e do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), sendo a soma dividida por três (média aritmética), tendo 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima.

5.3. A entrevista deverá ser conduzida por comissão designada pela Sudema, bem como composta por no mínimo dois membros.

5.4. Os critérios que deverão ser observados na entrevista são:

a) Comunicação;
b) Comportamento;
c) Desenvoltura;
d) Conhecimento Técnico;
e) Assiduidade

5.5. Em caso de empate na nota final terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver maior nota na entrevista;
b) Tiver maior na prova escrita;
c) Tiver maior CRE;
d) Tiver maior idade.

5.6. As datas das provas escritas e entrevistas e o meio de aplicação informada poderão ser alterados por ato da SUDEMA/PB, e publicado no seu site oficial.

5.7. O candidato está ciente que em todas as etapas do processo seletivo, deverá estar munido da carteira de identidade ou documento de identificação com foto.

5.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das etapas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas e dos resultados da prova e do processo, os interessados têm o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentar impugnação, sob pena de preclusão, através **de link disponibilizado no sítio da SUDEMA/PB.**

6.1.1. A resposta à impugnação ao resultado ocorrerá no próximo dia útil, após o encerramento do prazo de recurso.

6.2. Caberá recurso em face das notas atribuídas, classificação e/ou eliminação em primeira, segunda e terceira fase, logo que esses forem publicados no sítio da SUDEMA/PB, **sendo disponibilizado link próprio para apresentação de recurso.**

6.2.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes, sendo imprescindível a qualificação do recorrente no recurso.

6.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado serão considerados intempestivos e não serão conhecidos.

6.2.3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. A inscrição e a aprovação no Processo seletivo não geram direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará os critérios estabelecidos por este Edital, em especial observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas, e de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidades da Autarquia.

7.2. O candidato convocado poderá desistir da vaga, tácita ou expressamente.

7.3. A desistência tácita ocorrerá caso o candidato não responda a convocação da SUDEMA/PB via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação (ex.: whatsApp) informado no ato da inscrição pelo candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.4. Na desistência expressa o candidato manifestará expressamente o desinteresse no preenchimento da vaga.

7.5. É permitida a desistência temporária da convocação, sempre expressa, hipótese em que o candidato será deslocado para o final da lista de aprovados, desde que feita no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.6. O candidato é responsável em manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

7.6.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

7.7. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de

Estágio, firmado entre a autarquia, a instituição de ensino e o estagiário.
7.8. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da SUDEMA/PB, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.
7.9. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:
a. original e cópia do RG;
b. original e cópia do CPF;
c. original e cópia do comprovante de residência;
d. via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;
e. via original do histórico escolar;
f. comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);
g. Foto 3x4;
h. dados de conta corrente em nome do estudante, e,
i. Laudo médico no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A validade do processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Superintendência da SUDEMA/PB.

9. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

9.1. Todos os atos, decisões e publicações do presente Processo Seletivo para a seleção de estagiário, inclusive a versão integral deste Edital, serão afixados no painel da SUDEMA/PB, localizado na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 560, Tambiá, João Pessoa-PB, além de divulgados no endereço eletrônico: www.sudema.pb.gov.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da SUDEMA/PB.
10.2. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio:
10.2.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
10.2.2. Obtenção de declaração de conclusão, ao final do estágio.
10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágio da instituição de ensino e pela SUDEMA/PB.

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente - SUDEMA

ANEXO I

CURSOS	VAGAS DE IMEDIATO	CADASTRO RESERVA
DIREITO	5	5
ÁREA TÉCNICA (Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Geológica, Geologia, Geografia e Química)	4	6
ÁREA ADMINISTRATIVA (Administração e Gestão)	2	4
TURISMO	2	2
TOTAL DE VAGAS	13	17

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A SUDEMA
IFPB
UFPB
MAURÍCIO DE NASSAU
UNIESP
FPB
FIP CG
TRÊS MARIAS
UFCG
UEPB
UNIPÊ

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO CANDIDATO:	
FILIAÇÃO 01:	
FILIAÇÃO 02:	
NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	CPF:
CURSO:	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minoria da seleção de estagiários da Superintendência de Administração do Meio Ambiente são:	
Local e Data: **J. Pessoa, _de _de 2025.**	**ASSINATURA DO CANDIDATO**

ANEXO IV

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
EDITAL (PERÍODO DE INSCRIÇÃO)	25/08 a 07/09
LOCAL DE PROVA	na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 560, Tambiá, João Pessoa-PB
REALIZAÇÃO DA PROVA	15/09
RECURSO	Prazo conforme item 6.1
RESULTADO DA PROVA	Até 19/09
ENTREVISTA	22/09
RESULTADO FINAL	Até 26/09

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso Direito

1. DIREITO CONSTITUCIONAL
1.1. Constituição (conceito, objeto e elementos).
1.2. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais.
1.3. Da Administração Pública (arts. 37 a 43 da CF)
1.4. Do Meio Ambiente (art. 225 da CF)

2. DIREITO ADMINISTRATIVO
2.1. Conceito de Administração Pública. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios da Administração Pública.
2.2. Ato Administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Discricionariedade e vinculação. Espécies. Classificação. Extinção, Revogação e Anulação dos atos.
2.3. Processo Administrativo. Modalidades. Princípios. Lei do Processo Administrativo Federal.
2.4. Bens públicos. Classificação.
2.5. Responsabilidade Civil da Administração
2.6. Contratos Administrativos e Licitação. Lei nº 14.133/2021.

3. DIREITO PROCESSUAL CIVIL
3.1. Das normas processuais civis
3.2. Da função jurisdicional
3.3. Competência
3.4. Dos sujeitos do processo
3.5. Dos atos processuais
3.6. Da tutela provisória
3.7. Da formação, da suspensão e da extinção do processo
3.8. Do processo de conhecimento, do cumprimento de sentença e do processo execução
3.9. Dos processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais
3.10. Da Lei da Ação Civil Pública.

4. DIREITO CIVIL
4.1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
4.2. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e da Capacidade, Dos Direitos da Personalidade.
4.3. Das Pessoas Jurídicas.
4.4. Dos Fatos Jurídicos.
4.5. Do direito das obrigações: Das modalidades das obrigações.
4.6. Dos contratos em geral: Disposições gerais, Da extinção do contrato.
4.7. Da Responsabilidade Civil.
4.8. Direito das Coisas: Da Posse, Da Propriedade.

5. DIREITO AMBIENTAL
5.1 – Conceito Jurídico de Meio Ambiente.
5.2 - Princípios gerais do Direito Ambiental
5.3 - Competência administrativa e legislativa em matéria ambiental
5.4 - Responsabilidade administrativa, civil e penal em matéria ambiental
5.5 - O poder de polícia ambiental
5.6 - Sistema Nacional do Meio Ambiente
5.7 - Política Nacional do Meio Ambiente
5.8 - Licenciamento ambiental
5.9 – Lei Federal nº 9.605/1998
5.10 – Lei Complementar 140/2011
5.11 – Decreto Estadual nº 44.889/2024.
5.12 – Decreto Estadual nº 41.560/2021

Área Administrativa
Ferramentas e Gestão de Qualidade
Processos Administrativos: Planejamento, Organização,
Direção e Controle
Departamentalização
Liderança e Motivação
Estratégia Organizacional
Eficiência, Eficácia e Efetividade
Modelos de Administração Pública
Clima e Cultura Organizacional
Missão, Visão e Valores

Área Técnica
Resolução CONAMA Nº 237/1993
NBR 17.076 de 04/2024
Resolução CONAMA 303
Lei nº 14.026/2020
Norma Administrativa 101 do COPAM-PB
Decreto Estadual 41.560/2021
Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
Resolução do CONAMA Nº 428/2010
Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010
Resolução Conama 9/1990
Resolução Conama 10/1990
Deliberação COPAM 3577/2014 (atualização em 2017)
Portaria ANM 155/2016

Turismo
Introdução ao Estudo do Turismo
Turismo e Cultura
Bases Ecológicas para o Turismo
Geografia e Turismo
Hospitalidade

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 088/2025

DATA: 07/08/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01064-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PATOLOGIA E CITOLOGIA , DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	108597	MAGAZINE MÉDICA	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	53319657000182	Gl	125,00	14,60	1.825,00
3.0	108598	ALLKIMIA	GENESIS QUIMICA LTDA	46900546000108	Un	800,00	7,49	5.992,00
4.0	108599	ALLKIMIA	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Un	150,00	9,69	1.453,50
6.0	109450	CRALPLAST	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	53319657000182	Cx	250,00	111,00	27.750,00
9.0	108612	ACS	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110	Fr	2,00	181,00	362,00
10.0	17124	ACS	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Fr	45,00	24,24	1.090,80
11.0	86192	AMED	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	53319657000182	Rl	60,00	40,00	2.400,00
13.0	25129	KASVI	CONTROLE MEDLAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31059333000110	Cx	3.000,00	11,98	35.940,00
14.0	108606	EPREDIA	SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	10691481000182	Cx	70,00	583,00	40.810,00
15.0	25135	KASVI	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Cx	1.800,00	9,48	17.064,00
18.0	24663	RENYLAB	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Fr	20,00	48,62	972,40
21.0	108609	ALIANÇA	OGCP COMERCIAL LTDA	56340616000166	Cx	6,00	97,00	582,00
22.0	98533	ACS QUÍMICA	OGCP COMERCIAL LTDA	56340616000166	Cx	30,00	467,00	14.010,00
23.0	108610	HALOGENN	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	Gl	200,00	238,00	47.600,00
25.0	16779	SANTA CRUZ	INTERJET COMERCIAL LTDA	59403410000126	FRASCO	200,00	10,42	2.084,00
31.0	123693	MASTER CORP	ALMIR GUERIERI	22400151000170	Un	240,00	5,44	1.305,60
33.0	78614	MEDIX	DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	53319657000182	Un	50,00	9,00	450,00
					VALOR TOTAL			201.691,30

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2025

DATA 28/07/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00283-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS (PARTE I), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇAO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132874	Biguasol 250ml - Gaman	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	FRASCO	1.231	45,900	56.502,900
2.0	132874	Master's Med	PHARMA-LOG PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	51240420000186	FRASCO	369	44,500	16.420,500
3.0	132875	Biguasol 500ml - Gaman	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	FRASCO	1.001	64,600	64.664,600
4.0	132875	Master's Med	PHARMA-LOG PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	51240420000186	FRASCO	99	72,900	7.217,100
5.0	132876	PIELSANA	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME	24958749000104	FRASCO	7.731	10,800	83.494,800
6.0	132876	PIELSANA	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME	24958749000104	FRASCO	1.769	10,800	19.105,200
7.0	132877	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FRASCO	1.500	77,350	116.025,000
8.0	132877	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FRASCO	500	77,350	38.675,000
9.0	132878	WALKMED	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	FRASCO	900	59,670	53.703,000
11.0	132880	CASEX	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	3.225	24,680	79.593,000
12.0	132880	CURATEC	C. O DE SOUZA	30788967000140	Un	1.075	28,930	31.099,750
13.0	132881	POLIHEXAM UMECTA	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04506487000130	Un	3.225	73,900	238.327,500
14.0	132881	POLIHEXAM UMECTA	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	04506487000130	Un	1.075	73,900	79.442,500
15.0	132897	BYILDCARE	PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	09441460000120	Bis	8.179	24,530	200.630,870
16.0	132897	PIELSANA	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME	24958749000104	Bis	2.021	38,000	76.798,000
17.0	132899	BELLAPHYTUS	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36590911000163	Bis	2.100	29,600	62.160,000
18.0	132899	HELIANTO	J. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	54825858000114	Bis	700	32,400	22.680,000
19.0	132908	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	03225411000173	Rl	1.500	49,900	74.850,000
20.0	132908	COPERTINA	FESTMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	35536845000180	Rl	500	58,000	29.000,000
21.0	132909	ESSITY	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	9.900	6,600	65.340,000
22.0	132910	PHARMAPORE	KORAL HOSPITALAR LTDA	02005077000180	Un	41.175	1,030	42.410,250
23.0	132910	PHARMAPORE	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03596923000146	Un	13.725	1,400	19.215,000
24.0	132911	PHARMAPORE	BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	47411780000126	Un	22.350	1,190	26.596,500
25.0	132911	ESSITY	HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA	42004633000118	Un	7.450	4,700	35.015,000
26.0	132918	CURATEC	C. O DE SOUZA	30788967000140	Bis	1.400	10,720	15.008,000

27.0	132919	ALLY GEL	DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03951140000133	Bis	3.941	14,860	58.563,260
28.0	132919	CURATEC	C. O DE SOUZA	30788967000140	Bis	859	13,820	11.871,380
31.0	132921	CURATEC	WANDERLEY & REGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA	13120044000105	Bis	2.325	24,430	56.799,750
32.0	132921	PIELSANA	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME	24958749000104	Bis	775	28,000	21.700,000
33.0	132924	GLC	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43556958000176	Un	2.400	19,760	47.424,000
34.0	132925	GLC	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	43556958000176	Un	1.800	18,900	34.020,000
39.0	132929	MISSNER	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME	24958749000104	FRASCO	825	60,000	49.500,000
40.0	132929	MISSNER	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - ME	24958749000104	FRASCO	275	60,000	16.500,000
							VALOR TOTAL	1.850.352,860

Publicado no DOE de 19/08/2025. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 086/2024

DATA: 12/08/2025
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01652-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	118903	PRÓPRIA	ANGRA AMBIENTAL LTDA	26724663000142	m³	354,00	40,00	14.160,00
2.0	121221	PRÓPRIA	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	54589427000104	M2	190.092,00	0,27	51.324,84
3.0	118903	PRÓPRIA	ANGRA AMBIENTAL LTDA	26724663000142	m³	40,00	40,00	1.600,00
4.0	121221	PRÓPRIA	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	54589427000104	M2	41.716,00	0,24	10.011,84
5.0	118903	PRÓPRIA	ANGRA AMBIENTAL LTDA	26724663000142	m³	222,00	40,00	8.880,00
6.0	121221	PRÓPRIA	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	54589427000104	M2	68.448,00	0,24	16.427,52
7.0	118903	PRÓPRIA	ANGRA AMBIENTAL LTDA	26724663000142	m³	116,00	40,00	4.640,00
8.0	121221	PRÓPRIA	BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA	54589427000104	M2	22.576,00	0,44	9.933,44
9.0	118903	PRÓPRIA	ANGRA AMBIENTAL LTDA	26724663000142	m³	76,00	40,00	3.040,00
10.0	121221	PRÓPRIA	ANGRA AMBIENTAL LTDA	26724663000142	M2	57.804,00	0,20	11.560,80
							VALOR TOTAL	131.578,44

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 25, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 140/2024

DATA 21/08/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-02089-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ONCOLÓGICOS/HEMATOLÓGICOS - ALTO CUSTO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	84170	AZACITIDINA 100 MG	LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA	61282661000141	frasco-amp	3.100	298,000	923.800,000
2.0	83015	ABEVMY	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	10269296000102	frasco-amp	4.000	1.378,890	5.515.560,000
3.0	83016	ABEVMY	SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI	10269296000102	frasco-amp	7.700	349,850	2.693.845,000
4.0	119927	BLINCYTO	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	frasco-amp	1.700	9.614,603	16.344.825,100
5.0	129904	TAKEDA	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000580	frasco-amp	1.300	14.454,870	18.791.331,000
6.0	119923	CABAZRED	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09192829000108	frasco-amp	1.600	800,000	1.280.000,000
7.0	84268	ERBITUX	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	frasco-amp	500	1.036,220	518.110,000
12.0	129909	XGEVA	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	frasco-amp	6.800	1.597,280	10.861.504,000
13.0	60090	PROLIA	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	Ser	6.800	731,000	4.970.800,000
14.0	83169	DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	frasco-amp	70	900,000	63.000,000
15.0	83030	DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	1.800	78,000	140.400,000
16.0	80130	ASTRAZENECA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Ser	11.400	1.457,340	16.613.676,000
17.0	49439	EVOMID	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10586940000168	frasco-amp	100	1.440,430	144.043,000
20.0	81021	LENANGIO	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09192829000108	Cap	4.700	480,000	2.256.000,000
29.0	131614	TRAZIMERA	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	frasco-amp	540	319,990	172.794,600
30.0	78327	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	frasco-amp	1.100	9.609,400	10.570.340,000
31.0	51427	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	frasco-amp	1.100	15.375,050	16.912.555,000
32.0	79251	NEO DECAPEPTYL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	frasco-amp	750	1.109,920	832.440,000
33.0	129901	NEO DECAPEPTYL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000653	frasco-amp	35	2.768,457	96.895,995
							VALOR TOTAL	109.701.919,695

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 25, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2025

DATA 14/08/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01537-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, COM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PALACIANAS, TAPETES E TELAS RETRÁTEIS PARA O MUSEU DA HISTÓRIA DA PARAÍBA, LOCALIZADO NO PALÁCIO DA REDENÇÃO., DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	INNOVE SERVICOS E REFORMAS LTDA	52423516000142	R$ 68.730,00
Lote 002	RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	52071183000130	R$ 78.400,00
Lote 003	RENOVA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	52071183000130	R$ 100.800,00
		VALOR TOTAL	247.930,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 25, Agosto 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2025
PROCESSO Nº 19.000.000214.2024

OBJETO/ÓRGÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ASSISTENCIAIS**,destinadoà **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **08/09/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901482025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01839-6

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025
PROCESSO Nº 20.000.501602.2025

OBJETO/ÓRGÃO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE SUPORTE TÉCNICO DE PRIMEIRONÍVEL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK) E SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDO NÍVEL DEATENDIMENTO (SUPORTE PRESENCIAL), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**,destinado à**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA – SEFAZ/PB,** conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **11/09/2025 às 09h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901532025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01869-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
PROCESSO Nº 19.000.000020.2025

OBJETO/ÓRGÃO(S)**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,**conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: **05/09/2025 às 14h00** (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910822025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-01030-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de inexigibilidade, em conformidade com o inciso VIII do artigo72, da Lei Federal n° 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com basena Nota Técnica nº 0137/2025, emitida pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno destaSecretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Inexigibilidade n.° 001/2025, comfundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021, para contrataçãodo**Instituto TJR - Torneio Juvenil de Robótica**, no valor de R$ 17.381,87(dezessete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos),tendo como objeto da avença o pagamento de taxas de inscrição para a participação da comitiva PARAiBAna no International Tournament of Robots (ITR), que ocorrerá entre os dias 03 e 08 de setembro de 2025 em Santiago, Chile,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2025/00370 e 35.000.000370.2025.
João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGILIBIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 032-2025
TERMO DE FOMENTO 028.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAiBAna DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação PARAiBAna dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 23 de agosto de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80733-1
Nº do Instrumento 0009/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente SEBRAE
Objeto 2ª EXPORIACHO , QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 A 17 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB
Valor 119.983,82
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 13/8/2025 A 13/10/2025
Data da assinatura 13/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 119.983,82
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80737-4

Nº do Instrumento 0027/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAiBAna DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES 2025 – 7ª EXPOAGRO TACIMA – CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 21 E 24 DE AGOSTO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE TACIMA-PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 18/8/2025 A 18/10/2025
Data da assinatura 18/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/18651
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 199/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-01850-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL DA MULHER EM JOAO PESSOA.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 10.339.944/0001-41, perfazendo o valor global de R$ 9.253.733,28 (nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), para contratação do serviço em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/15995
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 179/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01851-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO DO GRUPO 2 PARTE 1 PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:**JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 30.553.793/0001-37, perfazendo o valor global de R$**233.439,39** (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), para aquisição emergencial de medicamentos objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2025/20774
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 221/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01856-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GABRIEL LIMA DE SOUSA E OUTROS.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa:CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº01.687.725/0002-43 perfazendo o valor total de **R$702.660,00 (setecentos e dois mil e seiscentos e sessenta reais)**para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2025/24381
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 28/08/2025 ÀS 16:30h.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - MEDICAMENTOS GRUPO 2 PARTE 1, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**,determinada pela Lei nº13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a aquisiçãoacima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **28/08/2025**,a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviada pelo e-mail:sublic@ses.pb.gov.br, no limite dehorário das 08h às 16h30h. O Termo de Referênciae Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

VALKIR FERNANDES ALVES
CHEFE DE NÚCLEO
MATRÍCULA Nº176.857-3

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17653-7
Nº do Contrato: 00461/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMOCENTRO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE.
Valor (Original): R$ 207.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.4490.52.00.65
Período da vigência do Contrato: 28/07/2025 a 28/07/2026
Data da assinatura: 28/07/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17527-3
Nº do Contrato: 00475/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: NNMED DISTRIBUIÇAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PARAÍBA.
Valor (Original): R$ 938.217,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 31/01/2026
Data da assinatura: 01/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-17752-7
Nº do Contrato: 00517/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: CM HOSPITALAR S.A. (Filial Brasília)
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS GERALDO DOMINGOS LINS JUNIOR E OUTROS
Valor (Original): R$ 21.303,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/08/2025 a 11/08/2026
Data da assinatura: 11/08/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**

Nº do Cadastro: 24-09892-1
Nº do Contrato: 0329/2024-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: LOUREIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 814.903,09
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo de acréscimo de valor
Valor Aditivo: R$ 203.747,44
2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/07/2024 a 08/07/2025
Data da assinatura do Aditivo: 04/08/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 24-10518-9
Nº do Contrato: 0454/2024-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 571.560,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Prorrogar, por mais 12 (meses) meses, o prazo de vigência do Contrato, com manutenção do valor global anual de R$ 571.560,00.
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 27/08/2024 a 27/08/2025
Data da assinatura do Aditivo: 30/07/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 24-10885-2
Nº do Contrato: 0473/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 71.757,00
Número do EventoAditivo: 1
Objeto do aditivo: Valor Aditivo: R$ 17.939,25
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/09/2024 a 17/09/2025
Data da assinatura do Aditivo: 04/08/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17856-6
Nº do Contrato: 00561/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA RESPIRATÓRIO
Valor (Original): R$ 245.187,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 18/08/2025 a 18/08/2026
Data da assinatura: 18/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-17811-1
Nº do Contrato: 00563/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - FILIAL JOÃO PESSOA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANNY KAROLINE FIRMINO DE MELO E OUTROS
Valor (Original):R$ 279.744,90
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/08/2025 a 18/08/2026
Data da assinatura: 18/08/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-17736-0
Nº do Contrato: 00537/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
Valor (Original): R$ 45.991,25
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80657-2
Nº do Instrumento 0076/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA-ADALGISA CUNHA/JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CUSTEAR PAGAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE (MÉDICOS E ENFERMEIROS), SERVIÇOS GERAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR- CONDICIONADO, SERVIÇO DE CONTADOR, PISCINEIRO, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE CONSULTORIA DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, EM RAZÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS NºS 627 E 744.
Valor 380.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 31/7/2025 A 31/7/2026
Data da assinatura 31/7/2025
Publicado no DOE em 7/8/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 380.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80735-8
Nº do Instrumento 0061/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA PB
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MEDIA COMPLEXIDADE (AMBULATORIAL E HOSPITALAR) NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PB.
Valor 742.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 12/7/2026
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 742.300,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80738-2
Nº do Instrumento 0057/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E SUBSISTÊNCIA DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 051/2025, 156/2025, 344/2025, 529/2025, 629/2025 E 669/2025.
Valor 9.800.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 19/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 19/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.800.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80742-1
Nº do Instrumento 0064/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, NO QUE TANGE ADESTINADOS AO CUSTEIO DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO ASSESSORIA CONTÁBIL, ALUGUEL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA, BEM COMO ASSESSORIA JURÍDICA - EMENDAS Nº 624 E 800.
Valor 170.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 21/8/2025 A 21/7/2026
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 170.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01843-4
Nº do Contrato 0052/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Objeto 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420 – MARCA: ELBER, SÉRIE: 1325003252, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 0023232111 - GOV/PB. ESTADO DE CONSERVAÇÃO: NOVO.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 22/8/2025 A 22/8/2030
Data da assinatura 22/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01844-2
Nº do Contrato 012//2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA

PARAÍBA – LACEN/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº. 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB
Valor 13.835.962,22
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.51.634.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 22/8/2025 A 22/8/2027
Data da assinatura 22/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.835.962,22
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELLO - Mat.: 164.481-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02523-2
Nº do Contrato 013//2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado CONSÓRCIO UNIÃO
Valor Original do Contrato 27.049.369,22
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO SOB O Nº 013/2024/PROJETO AMAR PARA FINS DE ACRESCENTAR O VALOR DE R$ 2.567.256,37 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), QUANTIA QUE REPRESENTA 9,49% A MAIS DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO, ALÉM DE SUPRIMIR O IMPORTE DE R$ 1.009.140,79 (UM MILHÃO E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), EQUIVALENTE A 3,73% DO MONTANTE ORIGINAL. 1.2. ASSIM, APÓS AS ALTERAÇÕES ACIMA CITADAS, O IMPACTO FINANCEIRO CORRESPONDERÁ A QUANTIA DE R$ 1.558.115,58 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO EQUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) QUE REPRESENTA 5,76% DO INICIALMENTE PACTUADO, PASSANDO O CONTRATO AO VALOR GLOBAL DE R$ 28.607.484,80 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.
Valor do aditivo 3.576.397,16
Período da vigência do Contrato 19/8/2024 A 22/8/2026
Data da assinatura do aditivo 19/8/2025
Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA - Mat.: 164481-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0670/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: EVERYBORY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ n.º 06.538.799/0001-50
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 25/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reservaorçamentária nº 15822
Valor Global: R$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ÉRECURSOS DE GLOSA DE 02 PLANTÕES COMPLEMENTARES OBSTETRAS DR. JOSÉ GERALDO, SENDO OS MESMOS REALIZADOS NO DIA 04 DO MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/24796.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0661/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
CNPJ n.º01.096.622/0001-28
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 25/10/2025
Classificação Funcional Programática:
4738 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:015603
Valor GlobalR$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, JULHO DE 2025, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC 2025/25502.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 346/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado:LM DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.290.355/0001-56
Data da Assinatura:25.08.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:16124
Valor Global: R$ 256.770,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMELHADOS,**REFERENTE AOMÊS DE**JULHO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2380/2025.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 345/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA
CNPJ: 00.821.449/0001-10
Data da Assinatura:25.08.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16121
Valor Global: R$ 3.753,60 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI,**REFERENTE AOMÊS DE**JULHO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2375/2025.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0662/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA
CNPJ n.º01.096.622/0001-28
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 25/10/2025
Classificação Funcional Programática:
4738 - 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:015602
Valor GlobalR$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, JUNHO DE 2025, FORMALIZADO ENTRE A GERÊNCIA OPERACIONAL DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL, EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC 2025/23225.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0671/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 015890
Valor Global: R$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE FÁBIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUZA, MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/03622.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0672/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 015894
Valor Global: R$ 3.920,00, (três mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES, NO PERÍODO DE 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19724.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0673/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 22/08/2025
Vigência: 22/10/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 015885
Valor Global: R$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DE ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, (SERVIÇO PRESTADO APÓS DEMANDA JUDICIAL), À PACIENTE DALVA BASSANI, MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07834.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
ASSESSORIA TÉCNICA, NORMATIVA E DO CONTROLE INTERNO - ASTENCI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SHM-PRC-2025/01433
CONTRATANTE: **A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH,** criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CGC sob o Nº 02.221.962/0001-04.
CONTRATADO: **AF ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, com CNPJ nº** 41.509.538/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul – Nº 145 – Sala 210 - CXPT 96 – Bairro dos Estados na Paraíba com CEP 58.030-020.
OBJETO: "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)"*.
REQUERIDO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 (Dois) meses, sem acréscimo de valor.
VIGÊNCIA: 05/08/2025 a 05/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025
DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO - SEIRH

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01462-1
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado EMPRESA RASTRO ARQUEOLOGIA - JOÃO HENRIQUE ROSA - ME
Valor Original do Contrato 395.450,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/4/2024 A 24/11/2025
Data da assinatura do aditivo 22/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 395.450,00
Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Recebimento das Propostas até:**28/08/2025**
Objeto: **Contratação de Serviços de Radiodifusão pela SUDEMA - Veiculação de Comunicação Ambiental em Rádio FM**
A Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA Torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art.75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação n° **16/2025**, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até**08:00hs** do dia**28/08/2025**, enviadas para o e-mail: cpl@sudema.pb.gov.br com cópia para cplsudema@gmail.com, o termo de referência com a descrição e quantitativo do serviço a ser contratado poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://centralde-compras.pb.gov.br Processo SGC nº **34.201.006051.2025**, Proc. **PBDOC nº SUD-PRC-2025-06051.**
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Órgão: **SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE**
Nº do Cadastro: 25-17770-9
Nº do Contrato: 00046/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: CENTRA MOVEIS S/A
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO
Valor (Original): R$ 160.600,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato: 29/07/2025 a 29/10/2025
Data da assinatura: 29/07/2025
Gestor Contrato: TAISSA RÉGIS DOS SANTOS - 720822-7
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03886-1
Nº do Contrato 0091/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA.
Valor Original do Contrato 585.782,73
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2025
Data da assinatura do aditivo 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.171.565,46
Gestor do Contrato LAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02668-9
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 78.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor do aditivo 82.149,36
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12
Período da vigência do Contrato 30/8/2024 A 30/8/2026
Data da assinatura do aditivo 7/8/2025
Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO CGE N° 25-01668-0
Data da Abertura e Julgamento: 14/08/2025
Objetivo: aquisição de equipamentos de informática
EMPRESA VENCEDORA/CNPJ/ITEM/VALOR UNITÁRIO POR ITEM E VALOR TOTAL:

ITEM	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	Nobrega Comércio e Serviço Ltda	18.995.457/0001-49	Un	04	R$ 8.111,50	R$ 32.446,00
2	Nobrega Comércio e Serviço Ltda	18.995.457/0001-49	Un	04	R$ 3.484,00	R$ 13.936,00
3	FRACASSADO	-	Un	-	-	-
TOTAL: R$ 46.382,00(quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais)						

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2025.
RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOEIRO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor da Empresa:**NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** vencedorada licitaçãono valor deR$ 46.382,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais).Conforme apresentado na **ATA** de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2025,HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a Gerência de Contratos desta Empresa a formalizar os instrumentos de Contrato com as empresas vencedoras.
João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2025.
EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01236-7
De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 014/2025, destinada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO SEDE

DA GERÊNCIA REGIONAL DO BREJO - PARAÍBA, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT., e ADJUDICO o objeto em favor da empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R$ 245.551,26 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR--PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01755-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de setembro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 061/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (duas) estações de tratamento de água automatizadas tipo modulada, fabricadas em Plástico Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV), conforme as especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência. As estações serão instaladas nos municípios de Caraúbas e Serra Redonda pertencentes à Regional da Borborema. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206 – email:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br,www.licitacoes-e.com.br, no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1077471.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01649-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 18 de setembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 052/2025, em razão de ajustes realizados no termo de referência e edital. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de em serviço para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular e equipamentos de saneamento, através da utilização de sistema via web próprio da CONTRATADA, compreendendo o pagamento dos materiais e serviços que serão realizados nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados preferencialmente no Estado da Paraíba. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital atualizado poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1075685.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01847-7
Nº do Contrato 0251/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DO TIPO DESKTOP BÁSICO COM CPU DE 14 NÚCLEOS, 16GB RAM, SSD 256GB, WINDOWS 11 PRO, COM MONITOR LED DE 23", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/06835.
Valor 331.800,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2123.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/8/2025 A 21/8/2026
Data da assinatura 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 331.800,00
Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02810-9
Nº do Contrato 0208/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 578.000,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 17/08/2025 E TÉRMINO EM 16/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/28657. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,907837% (QUATRO VIRGULA NOVE ZERO SETE OITO TRÊS SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R$ 41.938,44 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 896.537,16 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL MAIS O ACRÉSCIMO DE REAJUSTE CONSTANTE NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA RESPECTIVAMENTE. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 896.537,16
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 16/8/2021 A 16/8/2026
Data da assinatura do aditivo 15/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.021.735,65
Gestor do Contrato MARCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03145-6
Nº do Contrato 0187/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UNIMED JOAO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Valor Original do Contrato 40.210.072,80
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 13/08/2025 E TÉRMINO EM 12/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/19768. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 5,27% (CINCO VÍRGULA DOIS SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R$ 2.285.949,96 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/19768. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 45.651.285,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª, DEVIDO SERVIÇO CONTINUADO, SOMADA AO REAJUSTE CONTRATUAL, EXPOSTO NA CLÁUSULA 2ª.
Valor do aditivo 45.651.285,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.08.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/8/2022 A 12/8/2026
Data da assinatura do aditivo 12/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 125.333.568,44
Gestor do Contrato CLODOALDO FERNANDO CORREIA DE LIMA - Mat.: 03703-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01894-1
Nº do Contrato 0105/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 5.860.295,16
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 23/08/2025, COM TÉRMINO EM 22/08/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/18678. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/34300 E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 6.603.965,28 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), REFERENTE A RENOVAÇÃO DE PRAZO, CONSTANTE NA CLÁUSULA 1ª.
Valor do aditivo 6.603.965,28
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14
Período da vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/8/2026
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.594.036,41
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2025/00774, objetivando a Aquisição de Mobiliários para a Agevisa/PB, por meio da adesão a ARP nº. 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 009/2024 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM ATA	CÓD/ LOTE	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	V A L O R UNIT. R$	TOTAL R$
10	420B2 LOTE 1	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	04	2.060,00	8.240,00

03	AB0425P55RP LOTE 2	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	03	2.625,00	7.875,00
06	GM1025P00V LOTE 2	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	05	1.480,00	7.400,00
07	GM1125P00V LOTE 2	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	02	1.365,00	2.730,00
13	ZL1414 LOTE 2	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	04	2.300,00	9.200,00
17	ZR1406 LOTE 2	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	02	1.600,00	3.200,00
18	ZR1206 LOTE 2	CENTRA MÓVEIS S.A.	25.071.568/0001-24	UN	02	1.550,00	3.100,00
	TOTAL	R$ 41.745,00					

João Pessoa, 25 de Agosto de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº Cadastro CGE: -0-
Nº CONTRATO: 002/2020
Contratante: Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB
Contratado: João Simões do Carmo ME
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar Condicionados (multimarcas) de propriedade da ARPB, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.
Valor: R$ 18.276,00
Classificação Funcional-Programática: 09.202.25.122.5046.4216.0287.339039.753
Período da Vigência do Contrato: 24/08/2020 a 24/08/2026
Data da Assinatura do Aditivo: 22/08/2025
Gestor do Contrato: Alexandre Cézar Campos Fontinelli – matrícula: 100.099-3
JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS – DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação PARAiBAna de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02876
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 255/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01162-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA CIRURGIAS NO HOSPITAL EDSON RAMALHO - DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRA-ABDOMINAIS, DRENAGEM TRANSPARIETO-HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº 774/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.556.958/0001-76, no valor total de **r$ 24.112,63 (vinte e quatro mil cento e doze reais e sessenta e três centavos).** CRUZEL COMERCIAL LTDA CNPJ: 19.877.178/0001-43, no valor total de **r$ 75.110,00 (setenta e cinco mil cento e dez reais).** ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 29.992.682/0001-48, no valor total de **r$ 462.125,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).** HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 66.437.831/0001-33, no valor total de **r$ 133.680,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais).** HUNTER CIENTIFICA COMERCIALESERVICOSLTDACNPJ:00.304.559/0003-77, no valor total de **r$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais).** LA VIE MEDICAL LTDA CNPJ: 44.607.099/0001-60, no valor total de **r$ 63.570,00 (sessenta etrês mil quinhentos esetenta reais).** MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 06.167.295/0001-71, no valor total de **r$29.744,00 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).** PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA CNPJ: 27.080.739/0001-07, no valor total de **r$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).** PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.715.034/0001-56, no valor total de **r$ 125.809,50 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).** UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDACNPJ:05.330.520/0001-86, no valor total de **r$10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais).** Perfazendo o total de **R$1.006.171,13 (um milhão e seis mil e cento e setenta e um reais e treze centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06287
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 432/2025
COMPRAS GOV Nº 90432/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01867-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/09/2025,às 09h
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS**
A Fundação PARAiBAna de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04683
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 390/2025
COMPRAS GOV Nº 90390/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01880-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2025– às 09:00.
OBJETO: **Aquisição de materiais de OPME por consignação SUS e ExtraSUS, para realização de procedimento cardiológico.**
A FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025 ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04023
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 319/2025
COMPRAS.GOV Nº 90319/2025
REGISTRO CGE N° - 25-01764-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE INSUMOPARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO DIVERSOS
A **FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 319/2025, inicialmente marcada para **26/08/2025, às 09:00h**, **fica adiada.** A nova datapara realização da sessãoserá divulgada em momento oportuno**.**
Justificativa:Ajustes no termo de referência.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRÍCULA Nº 001186

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05144
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 374/2025
COMPRAS GOV Nº 90374/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01859-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2025,às 09h
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**
A Fundação PARAiBAna de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04749
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Artigos 56, inciso II,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01879-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS. PACIENTE: GUSTAVO NICOLAU ALVES. ELETIVO
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº779/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-5, no valor total de **R$ 22.924,03 (Vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e três centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01904
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 432/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01204-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO CORAÇÃO PARAÍBANO
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº778/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor A M M CORREA CNPJ: 53.169.506/0001-95, no valor total de **R$ 106.120,00 (Cento e seis mil e cento e vinte reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01842-6
Nº do Contrato 0636/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS
Valor 44.375,00
Período da vigência do Contrato 20/8/2025 A 20/8/2026
Data da assinatura 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.375,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01845-1
Nº do Contrato 0647/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA -EDITAL Nº 004/2025 - HRG- INEXIGIBILIDADE - GEST4 GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS E SAUDE LTDA - PBS-PRC-2025/03822
Valor 2.407.632,00
Período da vigência do Contrato 25/8/2025 A 25/2/2026
Data da assinatura 25/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.407.632,00
Gestor do Contrato ROSICLER DE LIMA PINHEIRO - Mat.: 3139
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02837-1
Nº do Contrato 0869/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CLINUTRI LTDA
Valor Original do Contrato 225.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS INDIVIDUALIZADAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL DE USO NEONATAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 56.250,00
Período da vigência do Contrato 26/9/2024 A 26/9/2025
Data da assinatura do aditivo 25/8/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000125.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0064/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS CONFORME PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNCIO -PSCI**.
Informamos que aceitaremospropostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12:00h do dia 01/09/2025através da Plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000062.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizandoa Dispensa de Licitação para **Aquisição de Acessórios para Equipamento Médico Hospitalar de Monitorização Cardíaca e Ventilação Pulmonar.**
Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 01/09/2025através da plataforma Apoio Cotações** (https://apoiocotacoes.com.br/), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pelaplataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**
Nº do Cadastro: 25-17782-4
Nº do Contrato: 00154/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO
Valor (Original): R$ 141.850,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura: 15/08/2025
Gestor Contrato: Magda Bandeira Andriola Lins Fialho - 9086597
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

REPUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA nº 22035/2024
PROCESSO 25.210.000194.2024
PBDOC - SES-PRC-2024/16556

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas , **ratifica o ato de Dispensa nº 22035/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso VIII, da lei n°14.133/21**, tendo como objeto a**aquisição de materiais de manutenção do tipo predial**, para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro, com as empresas: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA,** inscrita no CNPJ n° **24.085.444/0001-35**no valor de **R$ 110.228,80** (cento e dez mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e **C. PINHEIRO & CIA LTDA,**inscrita no CNPJ n°**09.286.691/0001-06**, no valor de**R$296.362,60**(duzentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totalizando o valor de **R$ 406.591,40**(quatrocentos e seis reais e quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos);Funcional Programática: **25210.10.302.5007.4060** — Elemento de Despesa: **3390-30** recursos: **500**.

Patos, 25 de agosto de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 180.320-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:VANDERLENO DE FREITAS MORAIS **CNPJ n.º**53.725.226/0001-16
Data da Assinatura:22 de agosto de 2025
Período:01 a 30 de junho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**15688
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709 Exercício 2025
Valor Global:R$ 31.220,74 (trinta eum mil, duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **294/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/24273**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EINSTALAÇÕES LTDA
CNPJ n.º35.655.761/0001-47
Data da Assinatura:22 de agosto de 2025
Período: 01 a 31/05/2025
Valor Global:R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **304/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/24366**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MK MOVEIS PROJETADOS LTDA, CNPJ Nº 22.344.384/0001-00.
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16098
Valor Global:R$ 23.976,48(Vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOSERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA EM POLTRONAS HOSPITALARES REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2025, MEMORANDO 004/2025. PBDOC SESPRC-2025/27072. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: MADEREIRA ALVES E CIA LTDA, CNPJ Nº 35.494.616/0001-40.
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:16141
Valor Global:R$ 15.054,80(Quinze mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0175/2025, MEMORANDO 060/2025. PBDOC SES-PRC-2025/27109. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: EMPRESA PARAiBAna DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, CNPJ Nº 09.366.790/0001-06.
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16158
Valor Global:R$ 7.018,00(Sete mil e dezoito reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0172/2025, MEMORANDO 006/2025. PBDOC SES-PRC-2025/26881. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01846-9
Nº do Contrato 0043/2025
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
Contratado EXATA SUPRIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 6.416,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4775.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 25/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 25/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.416,00
Gestor do Contrato MARCOS TÚLIO DE A. BARBOSA - Mat.: 181.386-2
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA - DIRETOR-GERAL

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – Nº 0044/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Vigência: JULHO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:15275
Valor Global: R$18.475,70 (dezoito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, FORNECIDOS NO PERÍODO DE **JULHO DE 2025**, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES- PRC-2024/25098.**
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – Nº 0045/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Vigência: JULHODE2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:15274
Valor Global: R$2.478,68 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO **FORNECIMENO DE MATERIAL MÉDICO**, FORNECIDOS NO PERÍODO DE **JULHO DE 2025**, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC- 2024/25096.**
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0048/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:51.657.057/0001-07
Vigência:JUNHO E JULHO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:15927
Valor Global:R$ 78.200,00 (Setenta e oito mil e duzentos reais).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS**, NO PERÍODO DE **JULHO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSOADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/26465**. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA:194.288-3

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 132/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva:16128
Valor Global: R$ 47.947,38 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2025, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de agosto de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/26907.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 133/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva:16129
Valor Global: R$ 34.479,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2025, referente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de agosto de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. - SES-PRC-2025/26908.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 134/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva:16130
Valor Global: R$ 49.502,83 (quarenta e nove mil e quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de agosto de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/26909.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 135/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva:16135
Valor Global: R$ 32.795,38 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de agosto de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/26910.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 136/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO - CNPJ: 37.604.286/0001-24
Data da Assinatura: 25/08/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:16134
Valor Global: R$ 18.710,00 (dezoito mil e setecentos e dez reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EMAPARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL / REPOSIÇÃODE PEÇAS, NA CENTRAL DE AR E CÂMARA FRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, durante o mês de agosto de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/27094.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:HOSP MEDICALCOMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura:12 de agostode 2025.
Vigência:JULHOde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:14864
Valor Global: R$990,00 (novecentos e noventa reais),
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/23948.**

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0255/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:JD SERVICOS DE RECEPCAO E APOIO LTDA**CNPJ**40.729.834/0001-57
Data da assinatura:21/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:16127
Valor Global:R$40.333,30
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO E PORTARIA**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0253/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:LM DIAGNOSTICOS LTDA**CNPJ**40.708.271/0001-10
Data da assinatura:21/08/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:16125
Valor Global:R$7.991,59
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DE BIÓPSIAS,**DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **JULHODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0107/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/27014**
Empresa: **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**
CNPJ n.º **38.473.114/0001-21**
Data da Assinatura: **25/08/2025**
Reserva Orçamentária nº **16092/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R$ 716,22 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **LAYSE MARINHO AMORIM (BONÁGUA)**, CNPJ n.º **38.473.114/0001-21,** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L DESTINADA À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **JULHO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2025
Contratante**:** HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado:55.617.482 ADECI DANTAS COELHO,
CNPJ n.º 55.617.482/0001-15
Data da Assinatura: 25 deagosto de 2025
Vigência:01 a 31 de julhode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 15913
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R$ 14.010,00 (Catorze mil e dez reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV**,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 338/2025 e SES-PRC-2025/26266** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE**
Nº do Cadastro: 25-17882-2
Nº do Contrato: 00054/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: WSX ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS -PB.
Valor (Original): R$ 20.558,75
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura: 15/08/2025
Gestor Contrato: ADELSON BARBOZA - 9180605
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50
Objeto:SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO DE SCANNER, IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES).
Data da Assinatura: 25.08.2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:16045
Valor Global:R$ 9.186,36 (nove mil e cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO DE SCANNER, IMPRESSORAS E QUANTITATIVO DE IMPRESSÕES)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**
Nº do Cadastro: 24-10420-8
Nº do Contrato: 0011/2024-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado: FUNDAÇÃO PARAiBAna DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
Valor Original do Contrato: R$ 15.189.622,16
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo sem reajuste
Valor Aditivo: R$ 15.189.622,16
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 16/08/2024 a 16/08/2025
Data da assinatura do Aditivo: 15/08/2025
Gestor Contrato: Jales de Brito Meneses - 522.374-1
Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**
Nº do Cadastro: 24-12131-9
Nº do Contrato: 0019/2024-2
Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 90.837,20
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo de Acréscimo (25%)
Valor Aditivo: R$ 22.709,30
2025.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/11/2024 a 25/11/2025
Data da assinatura do Aditivo: 20/08/2025
Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato
Órgão: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**
Nº do Cadastro: 25-17594-3
Nº do Contrato: 00262/2025
Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Contratado: MAMELUCO PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA (MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA) - LENINE
Valor (Original): R$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.201.13.392.5009.4970.0000287.3390.39.00.79
Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 01/09/2025
Data da assinatura: 01/08/2025
Gestor Contrato: RENATA MARIA GONÇALVES MORA - 800.518-1
Autoridade competente: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
Nº do Cadastro: 25-14526-8
Nº do Contrato: 00084/2025-1
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: CLINICA ADRIANO NOGUEIRA MEDICINA DO TRAFEGO LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 12.616,80
Número do Evento Objeto do aditivo: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 084/2025
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 18/03/2025 a 18/03/2026
Data da assinatura do Aditivo: 21/08/2025
Gestor Contrato: JÚLIA VALESKA MAGALHÃES FELIX BEZERRA - 22187
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO**
Nº do Cadastro: 25-17790-7
Nº do Contrato: 00014/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cadeiras giratórias.
Valor (Original): R$ 128.830,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.16.101.20.606.5002.1774.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/08/2025 a 29/11/2025
Data da assinatura: 01/08/2025
Gestor Contrato: Vitor de Andrade Lacerda - 12400135
Autoridade competente: ANTONIO RIBEIRO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80741-2
Nº do Instrumento 0080/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS Á OSC, DESTINADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR, EDUCADORES SOCIAIS, ASSESSORIA CONTÁBIL E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS "COZINHA DO BEM" E "ARTE, VIDA DO BEM IV", CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.0000
27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 20/8/2025 A 31/1/2026
Data da assinatura 20/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80575-4
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Convenente ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CORRIGIR O PRAZO DE VIGÊNCIA, CONFORME O PLANO DE TRABALHO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 7/7/2025 A 7/7/2026
Data da assinatura do aditivo 19/8/2025
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80461-4
Nº do Instrumento 0021/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 521.543,16
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 10/6/2024 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 521.543,16
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 23-01038-0
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA – FUNETEC
Valor Original do Contrato 2.880.000,00
Objeto RESCISÃO DO CONTRATO.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 13/4/2023 A 13/10/2025
Data da assinatura 18/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.200.000,00
Gestor do Contrato MARCUS ALVES DE JESUS - Mat.: 135034
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03259-2
Nº do Contrato 0037/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado TPF ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.958.000,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-

-PRC-2022/00286, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N°. 037/2022, NOS SEGUINTES TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 23/8/2022 A 7/1/2026
Data da assinatura do aditivo 7/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.958.000,00
Gestor do Contrato HERUNDINA KEYLHA CASTELO BRANCO - Mat.: 3210-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80732-3
Nº do Instrumento 0160/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente FÓRUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO BREJO PARAÍBANO
Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DAS SERRAS 2025, PELO FORUM REGIONAL DE TURISMO SUSTENTAVEL DO BREJO PARAÍ-BANO-FRTSB-PB.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 22/8/2025 A 31/10/2025
Data da assinatura 20/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80736-6
Nº do Instrumento 0158/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente INSTITUTO DE ARTE, CULTURAL E CIDADANIA / CAMPINA GRANDE
Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 50ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE CAMPINA GRANDE.
Valor 360.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 14/8/2025 A 24/9/2025
Data da assinatura 14/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 360.000,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATOS

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 25-17870-7
Nº do Contrato: 00007/2025
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado: CENTRA MOVEIS S/A
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativosestabelecidos no Documento de Formalização de Demanda.
Valor (Original): R$ 547.460,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.204.22.665.5002.2464.0000287.4490.52.00.70
2025.21.204.22.665.5002.2464.0000287.4490.52.00.70
Período da vigência do Contrato: 20/08/2025 a 20/12/2025
Data da assinatura: 07/08/2025
Gestor Contrato: TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Extrato de Contrato
Órgão: I**NSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA**
Nº do Cadastro: 25-17742-8
Nº do Contrato: 00008/2025
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA
Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINIS-TRATIVOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R$ 435.360,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.204.22.665.5002.2464.0000287.3390.39.00.70
Período da vigência do Contrato: 15/08/2025 a 15/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: TATIANA TEJO E SILVA - 991-1
Autoridade competente: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAUJO

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: **FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA**
Nº do Cadastro: 25-17789-9
Nº do Contrato: 00013/2025
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado: DELLAMED S.A.
Objeto: Fornecimento de OPM FÍSICA (cadeira de roda manual, motorizada, de banho e carrinhos), além de materiais para suas adaptações
Valor (Original): R$ 96.834,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.52.00.50
2025.25.101.10.242.5007.4578.0000287.3390.30.00.50
2025.22.208.08.242.5006.1816.0000287.3390.30.00.63
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: JUNIO ALVES DE LIMA - 2570-4
Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Extrato de Contrato
Órgão: **FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA**
Nº do Cadastro: 25-17788-1
Nº do Contrato: 00014/2025
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIÊNCIA
Contratado: ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA
Objeto: fornecimento de OPM FÍSICA (cadeira de roda manual, motorizada, de banho e carrinhos), além de materiais para suas adaptações
Valor (Original): R$ 666.759,70
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.2950.0000287.4490.52.00.50
2025.25.101.10.242.5007.4578.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025 G
estor Contrato: JUNIO ALVES DE LIMA - 2570-4
Autoridade competente: SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01024-0
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA.
Valor Original do Contrato 4.072.615,77
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 144.535,17
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 12/4/2023 A 27/12/2025
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.367.459,01
Gestor do Contrato TAYRONE MIKAEL DE PAIVA SILVA - Mat.: 7709854
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02746-1
Nº do Contrato 0068/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA
Valor Original do Contrato 6.567.751,60
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 110 (CENTO E DEZ) DIAS, E POR MAIS 140 (CENTO E QUA-RENTA) DIAS PARA A SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/7/2023 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.601.901,59
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01224-6
Nº do Contrato 0020/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 1.863.127,53
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 23/11/2025
Data da assinatura do aditivo 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.863.127,53
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01550-4
Nº do Contrato 0040/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.083.525,22
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 13/10/2025
Data da assinatura do aditivo 19/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.273,01
Gestor do Contrato RENAN DE LUCENA MARTINS - Mat.: 7704895
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01628-4
Nº do Contrato 0043/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato 8.298.866,68
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 12/12/2025
Data da assinatura do aditivo 22/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.298.866,68
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-17773-3
Nº do Contrato: 00029/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAL
Valor (Original): R$ 43.747,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-17769-1
Nº do Contrato: 00026/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: METRO2 COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, com fornecimento de peças e/ou material
Valor (Original): R$ 39.564,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/08/2025 a 14/08/2026
Data da assinatura: 14/08/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 522877-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-17784-0
Nº do Contrato: 00037/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Coquetel, a fim de atender as necessidades da PMPB.
Valor (Original): R$ 110.250,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 11/08/2025 a 11/08/2026
Data da assinatura: 11/08/2025
Gestor Contrato: ALECSANDRA DE PONTES SANTIAGO - 524368-8
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-17686-7
Nº do Contrato: 00038/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: PRESTOBAT LTDA
Objeto: CÂMERAS FOTOGRÁFICAS.
Valor (Original): R$ 249.690,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.121.5005.6056.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:12/08/2025 a 12/08/2026
Data da assinatura: 12/08/2025
Gestor Contrato: NILVAN ALVES FILHO - 524398-0
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 25-17663-6
Nº do Contrato: 00039/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: MCL SERVICOS LTDA
Objeto: Contratação dos Serviço de Higienização, Limpeza e Copeiragem do QCG.
Valor (Original): R$ 489.115,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/08/2025 a 12/08/2026
Data da assinatura: 12/08/2025
Gestor Contrato: ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - 521252-
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB**
Nº do Cadastro: 24-11617-8
Nº do Contrato: 0084/2024-2
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato: R$ 1.640.585,10
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Alteração das cláusulas contratuais referentes ao valor do contrato, mediante acréscimo de 25% sobre o montante originalmente pactuado.
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/11/2024 a 04/11/2029
Data da assinatura do Aditivo: 18/08/2025
Gestor Contrato: LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA - 520641-3
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-81080-1
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
Objeto REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS QUE VISEM ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA - SEE PB, NO TOCANTE ÀS DISCIPLINAS DOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/44464
Valor 72.000.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4194.0287.3390.37.500.0.1.1001
22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.37.540.0.1.0000
22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.500
22.101.12.363.5006.2511.0287.3350.41.500

22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.39.500
Período da vigência do Instrumento 28/12/2024 A 28/12/2025
Data da assinatura 28/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000.000,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80734-0
Nº do Instrumento A189/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE CUITÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04627.
Valor 374.194,62
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 374.194,62
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81285-3
Nº do Instrumento 0444/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D`ÁGUA
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R$ 154.820,39 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E DO SALDO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO, CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/25922.
Valor do aditivo 154.820,39
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 22/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.259.840,64
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80860-1
Nº do Instrumento 0110/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Valor Original do Instrumento 97.650,09
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A AUTORIZAÇÃO DE AJUSTES COM A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/24049.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 23/8/2024 A 31/7/2026
Data da assinatura do aditivo 15/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.650,09
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-81080-1
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX
Valor Original do Instrumento 72.000.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL ORIGINALMENTE PACTUADO, NO MONTANTE DE R$ 3.249.616,04 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO ESTABELECIDO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2024, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/16522
Valor do aditivo 3.249.616,04
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.37.540.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 28/12/2024 A 28/12/2025
Data da assinatura do aditivo 15/8/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos,** instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
GOVERNO DA PARAÍBA

Gerência Executiva da Defesa Civil

EXTRATOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80739-1
Nº do Instrumento 0021/2025
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES CONVENENTES, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE 02 (DOIS) CARROS PIPA
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 12/12/2025
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80740-4
Nº do Instrumento 0022/2025
Concedente GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI FAZEM AS PARTES CONVENENTES, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE 02 (DOIS) CARROS PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.105.08.244.5003.1476.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 12/8/2025 A 12/12/2025
Data da assinatura 12/8/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00
MARCIA FERREIRA DE ANDRADE - DIRETOR-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Extrato de Contrato
Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
Nº do Cadastro: 25-17754-3
Nº do Contrato: 00034/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Objeto: Obras de implantação, pavimentação e sinalização do acesso à Serra do Vital, em SãoJosé de Piranhas, com extensão estimada de 5,74 km
Valor (Original): R$ 14.455.070,03
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/08/2025 a 31/05/2026
Data da assinatura: 04/08/2025
Gestor Contrato: Lucas Silva Arruda - 9496-0
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02079-2
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.952.669,21
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 018/2023, SEM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 16/7/2027
Data da assinatura do aditivo 21/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.858.007,63
Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00711-4
Nº do Contrato 0005/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Valor Original do Contrato 263.296,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 10/12/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/2/2025 A 10/12/2025
Data da assinatura do aditivo 20/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 263.296,00
Gestor do Contrato MARCOS ANTONIO FEITOSAA - Mat.: 1386336
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00726-2
Nº do Contrato 0003/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Valor Original do Contrato 204.288,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGRA ATÉ 10/12/2025 PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/2/2025 A 10/12/2025
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 204.288,00
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREITAS - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00728-9
Nº do Contrato 0002/2025
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LICITÃO AGRONEGÓCIO LTDA - ME
Valor Original do Contrato 216.992,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR ATÉ 10/12/2025, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/2/2025 A 10/12/2025
Data da assinatura do aditivo 20/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 216.992,00
Gestor do Contrato RENAN DE GOUVÊA SEIXAS FREITAS - Mat.: 1927957
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR-GERAL

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60164-4**
PLANILHA Nº **PLAN-2186**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5138/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5162/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **25** VALOR TOTAL: **R$ 209.080,00 (duzentos e nove mil e oitenta reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
5138/2025	MARIUSCA MARLENE FERREIRA DANTAS	099.901.974-07	15/08/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02775
5139/2025	WESLAYNNE MARIA DE ANDRADE SILVA	096.041.744-36	15/08/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02786
5140/2025	JOSE OLANDA DA SILVA NETO	143.365.004-52	19/08/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02788
5141/2025	ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA	030.774.374-81	19/08/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02787
5142/2025	APARECIDA DE MENDONÇA AMORIM	094.467.724-00	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02789
5143/2025	IARA DE ABREU BARROS GUEDES	064.639.744-39	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02791
5144/2025	JANAINA PONTES DA SILVA	073.447.794-55	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02794
5145/2025	FLAVIA JAYNE LINHARES AUGUSTO	106.490.804-75	19/08/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02778
5146/2025	ADALGISA ANDRADE DE ARAUJO	086.991.037-00	19/08/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02774
5147/2025	MARIA INES DA SILVA COUTINHO	789.487.974-68	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02772
5148/2025	MARIA DAS DORES FERREIRA	088.503.894-00	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02770
5149/2025	LUCIAN LUCAS MONTEIRO DA SILVA	111.046.404-57	19/08/2025	50	7.200,00		Empreender Juventudes	02771
5150/2025	MARIA JOSE PEREIRA FEITOSA DA VEIGA	014.802.414-90	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02773
5151/2025	CLAUDIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	027.775.364-30	19/08/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02776
5152/2025	INGLIS MARIA DA SILVA	080.460.634-01	19/08/2025	36	6.400,00		Empreender Pessoa Física	02781
5153/2025	GILMAR LEONARDO DA SILVA	711.172.564-64	19/08/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02779
5154/2025	ROSELLY FERINO DO NASCIMENTO	702.987.884-11	19/08/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02783
5155/2025	SELTON CANDIDO FRANCISCO	910.278.374-68	19/08/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02785
5156/2025	MARLANE MARINHO LISBÔA	585.430.584-49	19/08/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	02768
5157/2025	JULIO CESAR COUTINHO JUNIOR	109.175.474-89	19/08/2025	50	15.120,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	02769
5158/2025	RITA DE CASSIA FREITAS REGIS	929.096.554-15	19/08/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02780
5159/2025	PERLA DA SILVA	118.082.454-74	19/08/2025	50	8.400,00		Empreender Juventudes	02777
5160/2025	JOSILENE LIRA DA SILVA CAMELO	090.934.504-09	19/08/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	02784
5161/2025	JOSE CARLOS BENEDITO DOS SANTOS	092.364.244-73	19/08/2025	36	7.560,00		Empreender Pessoa Física	02782
5162/2025	ELIZANGELA DA CONCEIÇAO BORGES	086.504.474-06	19/08/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02790

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.
PROCESSO: 001.2025.076446.
OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 02/2025 por 30 (trinta) dias corridos, a partir de 22/08/2025; 2. Acrescer itens na planilha orçamentária, correspondendo o valor de R$11.618,45 (onze mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos); 3. Suprimir itens na planilha orçamentária, correspondendo o valor de R$11.619,30 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). **CONTRATADO:** NEO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 16.869.113/0001-68). **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.
João Pessoa, 25 de agosto de 2025.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025
EDITAL 019/2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 08 de setembro de 2025 às 09:00 horas**, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.010/2025/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.010/2025/FMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **FLAVIA ALMEIDA SILVA**, inscrita no **CNPJ: 41.297.610-0001- 86** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SEMAS E SUAS UNIDADES**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total R$ 50.750,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2128 - ações dos CREAS, 08.243.1019.2131 - ações do SCFV, 08.243.1019.2135 - ações dos CRAS, 08.244.1019.2136 - ações do bolsa família e cadastro único, 08.243.1019.2137 - ações do criança feliz, 08.243.1026.2139 - ações dos conselhos tutelares, 08.122.2001.2141 - ações do FMAS**. Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **15001000, 16600000**, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 25 de agosto de 2025.
FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BMJ COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.781.178/0001-60 - R$ 980.204,34; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.538.267/0001-25 - R$ 16.355,00; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R$ 21.097,55; W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.710.860/0001-08 - R$ 8.200,00.

Alagoa Grande - PB, 19 de Agosto de 2025
JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 1114 Elemento de despesa: 52 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de recurso: 540 (FEB) 542 (FEB–VAAT) 541 (FEB–VAAF) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 0902 Ação: 2535 Elemento de despesa: 52 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de recurso: 542 (FEB–VAAT) Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 0902 Ação: 2539 Elemento de despesa: 52 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de recurso: 542 (FEB–VAAT). VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00102/2025 - 25.08.25 - BMJ COMERCIO LTDA - CNPJ 59.781.178/0001-60 - R$ 980.204,34; CT Nº 10102/2025 - 25.08.25 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.538.267/0001-25 - R$ 16.355,00; CT Nº 20102/2025 - 25.08.25 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ 21.062.777/0001-50 - R$ 21.097,55; CT Nº 30102/2025 - 25.08.25 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 49.710.860/0001-08 - R$ 8.200,00.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Medicamentos (REMUME) destinados ao atendimento da população do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- R$ 298.213,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 83.907,00; FF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 24.380,00; MED SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R$ 36.120,00.

Alagoinha - PB, 12 de Agosto de 2025
ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, para o dia 28 de Agosto de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 28 de Agosto de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com.
Site: https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113

Alagoinha - PB, 25 de Agosto de 2025
ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos (REMUME) destinados ao atendimento da população do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:5.1 02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0012.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 10 302 0014 2056–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 10.302.0012.2068–PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA; 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. As eventuais contratações ocorridas em outros exercícios financeiros serão custeadas com recurso daquele exercício.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00100/2025 - 12.08.25 - MED SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R$ 36.120,00;

CT Nº 00101/2025 - 12.08.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 298.213,00; CT Nº 00102/2025 - 12.08.25 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 24.380,00; CT Nº 00103/2025 - 12.08.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 83.907,00.

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico nas vias urbanas neste Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00007/2025 - Construtora Gurgel Soares LTDA - CNPJ: 05.052.764/0001-44 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias, passando para 25/03/2026. ASSINATURA: 19.08.25

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para solução integrada de educação digital com o fornecimento de material didático, laboratorial e suporte educacional à rede de educação do município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº SRP nº 08/2025-PMPII, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025–PMPII/PI, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PI. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2014 MANTER AÇÕES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERNAMENTE – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00146/2025 - 22.08.25 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 48.317.154/0001-38 - R$ 168.476,10 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Ana L G de Medeiros Climed Laboratorio e Clinica - CNPJ: 48.123.257/0001-67 - R$ 38.330,00; Clinica Analise Radiodiagnostica LTDA - CNPJ: 38.627.973/0001-28 - R$ 96.904,00; Gama Serviços de Diagnosticos por Imagem - CNPJ: 23.871.427/0001-60 - R$ 326.700,00.

Assunção - PB, 25 de Agosto de 2025
WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS - R$ 39.836,38; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS–TA LTDA - R$ 584.595,73; GILDEMBERG SILVA BEZERRA - R$ 39.957,88; JOSE HONORIO DE ARAUJO - R$ 36.370,21; JOSE WANDERSON NASCIMENTO MARQUES - R$ 40.000,00; ROMÁRIO ALVES BEZERRA - R$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 21 de Agosto de 2025
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do PNAE e próprios: 02.080–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02080.12.306.2009.2020 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA 02080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO-FUNDAMENTAL 02080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 02080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 02080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.30.06.00 GENEROS ALIMENTICIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00219/2025 - 25.08.25 - GILDEMBERG SILVA BEZERRA - R$ 39.957,88; CT Nº 00220/2025 - 25.08.25 - ROMÁRIO ALVES BEZERRA - R$ 40.000,00; CT Nº 00221/2025 - 25.08.25 - JOSE WANDERSON NASCIMENTO MARQUES - R$ 40.000,00; CT Nº 00222/2025 - 25.08.25 - JOSE HONORIO DE ARAUJO - R$ 36.370,21; CT Nº 00223/2025 - 25.08.25 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R$ 584.595,73.

Prefeitura Municipal de Bayeux

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00161/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS COM MANGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00069/2025 – PMBEX
APOSTILAMENTO CONTRATUAL QUE TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3390.3200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FISCAL; 3390.3299

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES E PASSEIO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R$ 296.952,00.

Barra de Santana - PB, 18 de Agosto de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 07601/2025
Aos 20 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2025 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES E PASSEIO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA. CNPJ: 08.811.523/0001-20. Item(s): 1. Valor: R$ 296.952,00

Barra de Santana - PB, 20 de Agosto de 2025
CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, TIPO MINIVAN COM CAPACIDADE DE 7 LUGARES E PASSEIO,

VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 1002 1004 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR – 12 365 1002 1005 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE – 12 365 1002 2008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – MDE – 12 361 1002 2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 368 1002 2016 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – 12 368 1002 2018 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE – 12 368 1002 2028 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 20/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 07601/2025 - 20.08.25 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R$ 296.952,00.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 11 de setembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 25 de agosto de 2025.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10/09/2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 25/08/2025.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96012/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CONSULTÓRIO DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA N° 240/2025 E EMENDA N° 39970004. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90032/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS– PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SERTAO TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - R$ 8.892.320,00.

Cajazeiras - PB, 21 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90030/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E ELETRO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R$ 7.526.900,00; TELES ASSIS VENDAS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - R$ 20.000,00.

Cajazeiras - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO PROJETO BANCO VERMELHO PARA O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO BANCO VERMELHO - R$ 45.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PORTARIA Nº 2507 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo n° 13.338/2025, datado de 21 de agosto de 2025, o (a) servidor (a) **LISANDRA FRANCILINO FERNANDES,** do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, matrícula n° 41.248-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMU-**

NICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING, JORNALISMO OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.

Os interessados deverão apresentar a documentação **até as 17:00 horas do dia 05 de Setembro de 2025**, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, s/n - Centro – Caraúbas/PB. Neste mesmo local, posteriormente, será realizada a sessão pública para sorteio. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 22 de Agosto de 2025

JOSÉ CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 000302025 - 25.08.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R$ 122.565,55. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 000312025 - 25.08.25 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 42.993,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 000322025 - 25.08.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 110.028,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: ARP Nº RP 000332025 - 25.08.25 - 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R$ 2.775,40. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 – GABINETE DO PREFEITO 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20400 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20400.04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO 20500.12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% (OUTRAS DESPES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 543 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALÁRIO – EDUCAÇAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 750 20800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA 20800.08.244.0007.2036 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 21100 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21300 – SEC DE TRANSPORTES 21300.26.782.0025.2048 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 12101/2025 - 25.08.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - R$ 122.565,55; CT Nº 12102/2025 - 25.08.25 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - R$ 42.993,00; CT Nº 12103/2025 - 25.08.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 110.028,80; CT Nº 12104/2025 - 25.08.25 - 44.058.627 LAIZ COSTA NOBREGA - R$ 2.775,40.

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiagem deste Município de Casserengue. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 25 de Agosto de 2025.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, a qual tem seu objetivo: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Publicado no A UNIÃO de 22/08/2025, no DOU de 22/08/2025, seção 3, pag.279 e no DOE de 22/08/2025, pág. 31, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de setembro de 2025 (quarta-feira). Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 05 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Catolé do Rocha- PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2025 com o Objeto: Aquisição de itens e materiais pedagógicos para a criação de salas ambiente com laboratórios de ciências, geografia e matemática, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município, resultou em Fracassada devido aos licitantes classificados não atenderem a documentação exigida no referido edital.

Catolé do Rocha - PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025-SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento territorial, abrangendo a realização do Cadastro Técnico Multifinalitário e a consultoria para a elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Catolé do Rocha-PB. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA. VENCEDORES: CLEDSON LIMA ALMEIDA (CNPJ: 09.067.562/0001-27), proposta vencedora no valor total de R$ 1.063.000,00, em total conformidade com as especificações e determinações constantes no edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 26/2025. Data da ata: 25/08/2025. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Catolé do Rocha – PB, 25 de agosto de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 002/2024/24; Decreto Municipal nº 008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: https://www.caturite.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Caturité - PB, 25 de Agosto de 2025

DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 40.132.918/0001-09 - R$ 2.627.500,00.

Coxixola - PB, 12 de Agosto de 2025

NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20100 – SEC DA CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.0002.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20200 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO 20200.04.122.0002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA A DMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300 – SEC DE EDUCAÇÃO 20300.12.361.0017.2007 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 571 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.12.361.0017.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.12.361.0017.2049 – MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.12.361.0017.2050 – AÇÕES DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS FNDE – OUTROS RECURSOS 99 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 20300.12.361.0017.2067 – DESPESAS FUNDEB OUTRAS 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 541 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 542 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20300.12.365.0018.2046 – ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20400 – SEC DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20400.10.301.0013.2014 – ATIVIDADES DE SAÚDE IMPOSTOS 15% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20400.10.301.0013.2028 – AÇÕES DE SAÚDE COM RECURSOS DO SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 20500 – SEC DE AÇÃO SOCIAL/FMAS 20500.08.243.0007.2039 – ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 501 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.08.244.0008.2016 – ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20500.08.244.0008.2038 – ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL COM PROGRAMAS FED. E ESTADUAIS. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20600 – SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 20600.15.451.0042.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 501 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20800 – SEC DE AGRICULTURA 20800.20.606.0032.2044 – ATIVIDADES DE –AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 20900 – SEC DE ESPORTES 20900.27.812.0036.2012 – ATIVIDADES COM DESPORTO AMADOR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 21000 – SEC DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 18/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coxixola e: CT Nº 00094/2025 - 18.08.25 - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 40.132.918/0001-09 - R$ 2.627.500,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ NO PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER EFETIVO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CNPJ: **.***.814/0001-** - R$ 636.595,00.

Cuité - PB, 25 de Agosto de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREIO COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CAMÉLIA PESSOA DA COSTA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 25 de Agosto de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS NAS MURALHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 25 de Agosto de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 25 de Agosto de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site https://www.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS EDUCACIONAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 9481/FNDE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 25 de Agosto de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00061/2024

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00339/2024-CPL, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: NE SERVICOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos de ar condicionado e de seus componentes, mão de obra sem dedicação exclusiva, ao FUNDO DE SAUDE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 22 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00019/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 58.500.227 JOSE DE ARIMATEA MARTINS. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE, PINTURA, PARA ATENDER VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 22 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00022/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 57.877.702 JAIME BARBOSA FRANCO. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, PARA ATENDER VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 22 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00200/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 59.178.438 CRISTIANE GOMES DA SILVA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 22 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00200/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 59.178.438 CRISTIANE GOMES DA SILVA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00201/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ANTONIO FELICIO DOS SANTOS. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00197/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: FÁBIO JUNIOR PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00199/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00195/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JUSCELINO SEVERINO

DOS SANTOS. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00070/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00198/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROZENDO. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00037/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 41.730.288 JOSE LEVIR DE SOUZA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPOTARIA EM GERAL, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00090/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 59.209.761 JULIO SANTOS MORAIS. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00081/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE MEIRELES FILHO. DO OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00060/2024
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00342/2024-CPL, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.238.860 EDINEIDE DUARTE DA SILVA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS PARA OS EVENTUAIS EVENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITE DE MAMANGUAPE–PB. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00029/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ANDERSON ROMEIRO DA SILVA 10825984459. DO OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00025/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CELIA SEVERINA DOS SANTOS 05139786400. DO OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00030/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 49.216.739 IVONISE RODRIGUES DOS SANTOS. DO OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00028/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: JOSE GOMES DA SILVA 00144144492. DO OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e

Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00026/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: SUELI PEREIRA DA COSTA SANTOS. DO OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00027/2025-SDC, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WAGNER SOUZA LIMA 05786456455. DO OBJETO: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI e Fundo Municipal de Saúde. O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para INCLUSÃO da dotação orçamentária seguinte: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000343 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000344 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000345 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fundamento legal: na Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.
CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 25 de Agosto de 2025.
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
GESTORA

Prefeitura Municipal de Emas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025
OBJETO: Aquisição de ambulância tipo a – simples remoção, veículo furgoneta original de fábrica, nova, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção para a secretaria de saúde do município de Emas –PB, através da emenda parlamentar nº 387. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00153/2025 - 19.08.25 - GAMA AUTOS LTDA - CNPJ 18.579.356/0004-30 - R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Emas - PB, 19 de Agosto de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025
A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 29 de Agosto de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade de franquia mensal, com fornecimento de equipamentos, insumos e suporte técnico, com limite de páginas e franquia adicional, para a Prefeitura Municipal de Itabaiana–PB. Justificativa: Correção no Edital. Informações: no horário das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com.

Itabaiana - PB, 25 de Agosto de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de coleta seletiva, transporte de resíduos sólidos urbanos secos e limpeza urbana no Município de Itabaiana–PB, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, veículos (incluindo o abastecimento) e materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Outubro de 2025.
Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Outubro de 2025.
Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 25 de Agosto de 2025
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2025, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender a demanda do FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Itapororoca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R$ 7.036,00; CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME - R$ 2.870,00; CIA BRASILEIRA DE COMERCIO LTDA - R$ 1.880,00; PW SOUND LTDA - R$ 21.985,26.

Itapororoca - PB, 25 de Agosto de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para atender a demanda do FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Itapororoca; DESIGNO os servidores Jaqueline Correia Cavalcanti de Morais Pessoa, Secretária, como Gestora; e Gildete Paulo Bezerril, Sec. Executiva, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 25 de Agosto de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2020. Contrato: 00301/2021-CPL. Aditivo: 08. Objeto da Licitação: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte 1, conforme planilha orçamentária. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Aditivado de **R$ 13.004,65 (TREZE MIL QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 301 0210 1020 Const/Amp/Reforma de Unidades de Saude 000216 4490.51 99 1211 Obras e Instalações 000218 4490.51 99 1215 Obras e Instalações PROPOSTA: 12.099.621/0001–53. Contratante: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Novembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Agosto 2025. Vigência do Aditivo: INALTERADA.
Itapororoca - PB, 25 de Agosto 2025.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00015/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS. RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **58.178.647 NATALIA RAFAELA DINIZ DE SOUSA SANTOS, CNPJ nº 58.178.647/0001-98– VALOR R$ 20.000,00**

Juazeirinho – PB, 22 de Agosto de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE EQUIPES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS.** FUNDAMENTO LEGAL: **PREGÃO ELETRÔNICO** 10010/2023. ADITAMENTO: **RENOVAÇÃO CONTRATUAL**. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEJUAZEIRINHO e:** CT Nº **10808/2023** – **MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774762 - 2º ADITIVO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL** – O presente Termo Aditivo objetiva a renovação contratual do **Contrato N° 10808/2023** por **12 (DOZE) MESES**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Quanto ao valor, o 2º Termo Aditivo será de **R$ 39.760,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, ou seja, o valor inicial do contrato será atualizado para: **R$ 119.280,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)**. ASSINATURA: 14.08.2025.
Juazeirinho – PB.
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS. PB.** LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00015/2025. DOTAÇÃO: **02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/ SCFV ETC) - 0845 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.** VIGÊNCIA: **ATE O FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO.** PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: **CT Nº 10301/2025** – 25.08.25 - **58.178.647 NATALIA RAFAELA DINIZ DE SOUSA SANTOS - CNPJ nº 58.178.647/0001-98, – VALOR R$ 20.000,00**

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025
No Extrato de CONTRATO da INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025. Publicado no DOE Nº 18.415 do Estado da Paraíba Pag. 31 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII nº 174, da Paraíba Pag. 25 no dia 23 de Agosto de 2025.
Que tem o objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, Nº SN, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO.
ONDE SE LÊ: **INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025...**
LEIA-SE: **INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025.**
Juazeirinho - PB, 25 de Agosto de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 11264183000124001/2024 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 25 de Agosto de 2025
AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFÊRENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE LASTRO. FONTE RECURSO contrato 1091032–30 e convênio 946341; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - CNPJ: 51.953.622/0001-75 - R$ 434.500,02.

Lastro - PB, 15 de Agosto de 2025
RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFÊRENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE LASTRO. FONTE RECURSO contrato 1091032–30 e convênio 946341. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.000 – PODER EXECUTIVO 02.140 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária 0140 – Promoção da Assistência Social 1086 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) 4.4.90.51 – Obras e Instalações FONTE RECURSO contrato 1091032–30 e convênio 946341.. VIGÊNCIA: até 15/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00134/2025 - 15.08.25 - CONSTRUCOES E ENGENHARIA SOUSA MARCA DA PROMESSA LTDA - CNPJ 51.953.622/0001-75 - R$ 434.500,02 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos reais e dois centavos).
Lastro - PB, 15 de Agosto de 2025
RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 - 123456

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00020/2025, para o dia 05 de Setembro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Setembro de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB. Telefone: (83) 98611–3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com.
Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Marizopolis - PB, 25 de Agosto de 2025
CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

O Município de Massaranduba – PB, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 250512CD00001 - Chamamento Público nº 00002/2025 para fins de Credenciamento, cujo objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, para promover a análise da documentação referente ao credenciamento nº 00002/2025, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: Emerson da Rocha Silva CNPJ: 59.186.283/0001-50; Itens 1 e 4 Valor Total 75.600,00 Edvaldo Pereira de França CNPJ: 55.225.517/0001-70; Item 2 Valor Total 39.600,00 Clovis Prazeres Rodrigues da Silva CNPJ: 58.084.081/0001-35 Item 6 Valor Tatal 42.000,00 Augusto Cezar Nunes Bezerra CNPJ: 57.676.854/0001-15 Item 5, valor Total 38.400,00
Thiago Belarmino Nascimento CNPJ: 51.833.805/0001-57 Item 7, Valor Total 30.000,00. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, em 22 de Agosto de 2025
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R$ 271.680,00.

Massaranduba - PB, 25 de Agosto de 2025
JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. OBJETO: Aquisição parcela de pneus e câmaras de ar para atender a frota deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP. M a L de M Marinho. Paulo R Pereira. Rinagro Importacao e Distribuicao Ltda. Viegas Autopeças e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: Aquisição parcela de pneus e câmaras de ar para atender a frota deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - R$ 54.805,00; M A L DE M MARINHO - R$ 177.840,00; PAULO R PEREIRA - R$ 800,00; RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 132.410,00; VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 228.030,00.

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2025
EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00017/2025

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços referente a projeto de arquitetura e engenharia. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: https://mataraca.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 25 de Agosto de 2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de prestação de serviço em locar automóvel, de quatro rodas, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, utilitário, destinado ao gabinete da Prefeita de Monte Horebe -PB, conforme especificações no edital.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 10 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital:www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 25 de agosto de 2025
CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00039/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/08/2025.

Nova Olinda - PB, 25 de agosto de 2025
CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00039/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ: 29.620.239/0001-46 - R$ 18.500,00.

Nova Olinda - PB, 25 de agosto de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS 500 E 501. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00137/2025 - 25.08.25 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES LTDA - CNPJ 29.620.239/0001-46 - R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIO ESPECIALIZADO, REFERENTE A CONSULTAS, HEMOGRAMAS, CESÁREAS, CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS, FÊMEAS E MACHOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 18 de setembro de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.
Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 25 de agosto de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: MARIA MARGARIDA CORDEIRO MACEDO - R$ 60.997,56 - JAYNARA RAFAYELA TRINDADE – R$ 91.329,68

Nova Palmeira - PB, 22 de agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLAS PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 24/2025, decorrente da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 090011/2024 e SIGARP nº 103887/2025 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -PFNDE. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: ct n° 00144/2025 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA-CNPJ n° 01.590.728/0009-30, com o valor global de R$ 5.523,92; CT N° 00145/2025 FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA -CNPJ 05.730.111/0001-77, com o valor global de R$ 14.135,00; CT N° 00146/2025 CANTARES MAGAZINE LTDA – CNPJ 07.831.740/0001-19, com o valor global R$ 16.160,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLAS PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 24/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 09002/2024 e SIGARP nº 103902/2025 realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -PFNDE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00148/2025 EBSE – EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÇÕES EDCUACIONAIS LTDA CNPJ n° 53.531.645/0001-17, com o valor global de R$ 15.827,40; CT N° 00147/2025 ALEA COMERCIAL LTDA– CNPJ 12.011.917/0003-32, com o valor global R$ 9.152,55.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 01/2025

OBJETO: Alteração contratual referente à exclusão do cargo de Professor de Educação Especial, atualização na nomenclatura dos cargos em consonância com a legislação municipal e mudança do nível de escolaridade do cargo de Professor Polivalente, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a execução do Concurso Público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 da Lei nº 14.133/21. VIGÊNCIA: Mantida conforme contrato original.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00079/2025 – Termo Aditivo nº 01/2025 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de seu Agente de Contratação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00002/2025 com objeto: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, teve como credenciada a pessoa jurídica ALINE BATISTA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 60.285.427/0001-05 apresentou a profissional Srtª. Aline Batista de Almeida, portador de CPF de nº 101.116.184-28, para o item 7 profissional Médico, ESPECIALIDADE 1 (UM) MEDICO CLINICO GERAL, LOCAL DE ATENDIMENTO UBS ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO QUANTIDADE 12, UNIDADE MENSAL COM ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA, VALOR UNITARIO mensal $ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Pedra Branca - PB, 22 de agosto de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de seu Agente de Contratação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00002/2025 com objeto: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB, teve como credenciada a pessoa jurídica PREST MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.520.475/0001-51, apresentou o profissional o Sr. Allan Feliphe Bastos de Sousa, portador de CPF de nº 089.239.684-98, para o item 10, profissional Médico, ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA (HORTER), LOCAL DE ATENDIMENTO POLICLINICA, QUANTIDADE 120 ATENDIMENTOS, VALOR UNITARIO POR ATENDIMENTO R$ 315,00 (trezentos e quize reais) e valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) e para o item 11 Médico, ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA (HORTER), LOCAL DE ATENDIMENTO POLICLINICA, QUANTIDADE 120 ATENDIMENTOS, VALOR UNITARIO POR ATENDIMENTO R$ 300 (trezentos reais) e valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sua proposta para os dois itens tem Valor Global da Proposta R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Pedra Branca - PB, 25 de agosto de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 00002/2025

Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB.
CREDENCIADA: ALINE BATISTA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 60.285.427/0001-05 apresentou a profissional Srtª. Aline Batista de Almeida, portador de CPF de nº 101.116.184-28, para o item 7 profissional Médico, ESPECIALIDADE 1 (UM) MEDICO CLINICO GERAL, LOCAL DE ATENDIMENTO UBS ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO QUANTIDADE 12, UNIDADE MENSAL COM ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA, VALOR UNITARIO mensal $ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca - PB, 25 de agosto de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2025

Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços na área de saúde com atendimento a nível MEDICO ambulatorial, especialista e cirurgião, atendendo as necessidades do Município de Pedra Branca -PB.
CREDENCIADA: PREST MED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.520.475/0001-51, apresentou o profissional o Sr. Allan Feliphe Bastos de Sousa, portador de CPF de nº 089.239.684-98, para o item 10, profissional Médico, ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA (HORTER), LOCAL DE ATENDIMENTO POLICLINICA, QUANTIDADE 120 ATENDIMENTOS, VALOR UNITARIO POR ATENDIMENTO R$ 315,00 (trezentos e quize reais) e valor total de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) e para o item 11 Médico, ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA (HORTER), LOCAL DE ATENDIMENTO POLICLINICA, QUANTIDADE 120 ATENDIMENTOS, VALOR UNITARIO POR ATENDIMENTO R$ 300 (trezentos reais) e valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) sua proposta para os dois itens tem Valor Global da Proposta R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).. Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca - PB, 25 de agosto de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
CENTRAL DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0249/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2025 - PMPF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTENCIOSOS E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA A UNIÃO, A FIM DE PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS, COM BASE NOS ÍNDICES ESTABELECIDOS NA TABELA TUNEP OU IVR, CONDENANDO O ENTE FEDERAL AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS IDENTIFICADAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS E NOS ANOS POSTERIORES AO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1017/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1058/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
04 123 2032 2011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/08/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa ANDRE LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 23.981.108/0001-08
VALOR TOTAL: o CONTRANTE pagará ao CONTRATADO honorários de êxito equivalente 20% (vinte por cento) sobre o benefício auferido pelo Município de Pedras de Fogo/PB. Estima-se recuperar R$ 4.388.616,89 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) , pelo qual, se e quando obtido êxito, do total recuperado será cobrado 20% de honorários, que corresponde estimativamente ao valor de R$ 877.723,37 (Oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 0100/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2025 – FMS, **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024 – FMS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 2011/2024. **OBJETO DO ADITIVO**: **Reequilíbrio financeiro do item**: ITEM 0268 (FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML), o valor passará a ser R$ 3,06 (Três reais e seis centavos) por unidade. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23, neste ato representado pelo Srº HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA; CONTRATADA: EMPRESA TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 25.296.849/0001-85, neste ato representado pelo Sr. DHIOGO NETO SILVA. **VALOR DO REEQUILÍBRIO: R$ 108,00 (Centro e oito reais),** que somados ao saldo remanescente do Contrato, ou seja, R$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), equivale ao total na ordem de R$ 918,00 (Novecentos e dezoito reais**).**
Pedras de Fogo/PB, 25/08/2025.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0248/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2025 - FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NUPA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1008/2025– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2025 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097- MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL DISTRITAL
10 301 3006 2082- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 301 2032 2103- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
10 302 3007 2092- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30- MATERIAL DE CONSUMO
3390.32- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 21/08/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: Empresa RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 198.702,55 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000297/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2025, para o Objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestar serviços de transporte dos estudantes de ensino fundamental, matriculados em instituições de ensino da cidade de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 28/08/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 08/09/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 11/09/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 11/09/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 25 de Agosto de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000298/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2025, para o Objeto: **Aquisição de Equipamentos (mobília e eletroeletrônico) destinados a diversas secretarias do município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 28/08/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 04/09/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 09/09/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 09/09/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 25 de Agosto de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Pregão Eletrônico - 00062/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: PLENN COMERCIO LTDA – EPP inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.559.909/0001-64.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos pertencentes a secretaria de saúde do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R$ 519.603,70 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e três reais e setenta centavos).
Piancó – PB, 25 de agosto de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0293/2025
INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00056/2025**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: P.A.S. & SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.045.626/0001-66.
OBJETO: Aquisição de mobília e eletrodomésticos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 58.975,00 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
PIANCÓ/PB, 25 de agosto de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA NOVA DO DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES – PICUI–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.
PICUÍ - PB, 22 DE AGOSTO DE 2025
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INFORMATIZAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.
Picuí - PB, 22 de Agosto de 2025
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME CONVÊNIO 0009/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 8.401.913,57.
Queimadas - PB, 19 de Agosto de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00071/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CIDADE TIÃO DO RÊGO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R$ 21.628,06.
Queimadas - PB, 11 de Agosto de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME CONVÊNIO 0009/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15710000. VIGÊNCIA: até 21/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11101/2025 - 20.08.25 - MVP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R$ 8.401.913,57.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CIDADE TIÃO DO RÊGO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00071/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 – 13 392 1015 2068 – 3390.39 99. VIGÊNCIA: até 12/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 57101/2025 - 12.08.25 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R$ 21.628,06.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: Aquisição de água mineral, e gás liquefeito de petroleo, em botijões de 14 kg destinados a atender as necessidades do município, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos, com entrega diária; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DA S FERREIRA - R$ 73.900,00; JOSECI DE BARROS DA SILVA - R$ 115.000,00.
Riachão do Bacamarte - PB, 25 de Agosto de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de água mineral, e gás liquefeito de petroleo, em botijões de 14 kg destinados a atender as necessidades do município, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos, com entrega diária. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 0017A2025 - 25.08.25 - JOSE DA S FERREIRA - R$ 73.900,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de água mineral, e gás liquefeito de petroleo, em botijões de 14 kg destinados a atender as necessidades do município, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos, com entrega diária. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 0017B2025 - 25.08.25 - JOSECI DE BARROS DA SILVA - R$ 115.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de água mineral, e gás liquefeito de petroleo, em botijões de 14 kg destinados a atender as necessidades do município, nos quantitativos solicitados pelos referidos órgãos, com entrega diária. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 122 2002 2004 04 122 2002 2003 MANUTENÇÃO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20.06 SECRETARIA DE OBRAS 15 451 2002 2171 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 20.08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL FMAS 08 244 2002 2022 MANUTENÇÃO DAS .ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS 08 244 3006 2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2002 2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 33.90.30 MATERIAS DE CONSUMO – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2002 2013

– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 33.90.30 MATERIAS DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00082/2025 - 25.08.25 - JOSE DA S FERREIRA - R$ 44.440,00; CT Nº 00083/2025 - 25.08.25 - JOSECI DE BARROS DA SILVA - R$ 69.000,00; CT Nº 10082/2025 - 25.08.25 - JOSE DA S FERREIRA - R$ 29.460,00; CT Nº 10083/2025 - 25.08.25 - JOSECI DE BARROS DA SILVA - R$ 46.000,00.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Leilão para: A alienação para a venda de bens móveis inservíveis pertencentes ao município, conforme relação descritas no ANEXO 1 deste edital, onde consta descrições, fotografias e os valores dos lances mínimos aceitos para cada lote. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br;www.colossoleiloes.com.br.

Salgado de São Félix - PB, 21 de agosto de 2025
ANA KARLA FELIPE DE MELO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Comuns de Engenharia de Terraplanagem, Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de Agosto de 2025
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Instrumentos Musicais, de primeira qualidade, devidamente embalados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 10 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de Agosto de 2025
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 10 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de agosto de 2025
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de **Equipamentos Médico-Hospitalares e de Fisioterapia**, destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de Agosto de 2025
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição, de forma parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis (leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais) com a finalidade de atender as demandas judiciais dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 10 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 10 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: https://santacecilia.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 22 de agosto de 2025
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – Tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO com modo de disputa ABERTO, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados para execução da escrituração contábil tributária do Município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site https://www.santaines.pb.gov.br/, na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até dia 29/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 25 de agosto de 2025.
JOÃO CARLOS VIEIRA NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços para eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias

da cidade de Santa Inês - PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a protocolar suas propostas para o objeto constante do Edital e Termo de Referência, disponibilizado no site https://www.santaines.pb.gov.br/, na Prefeitura Municipal, das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis até o dia 29/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 22 de agosto de 2025.

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0242/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) COM MATERIAL E TOTENS EM COMODATO, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 11/09/2025
Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 22 de agosto de 2025.

ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA/PB

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos cursos de confeitaria, costureiro industrial de vestuário, pedreiro e operador de computador para o município de São José de Espinharas/PB. **RATIFICO**, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ Nº 03.775.588/0001-43, com o valor total de **R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).**

São José de Espinharas - PB, 25 de agosto de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado em análise de dados, com dedicação exclusiva, para a realização de serviços técnicos especializados em análise, interpretação, e visualização de dados relativos às atividades da Secretaria de Planejamento do Município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00148/2025 - 20/08/25 - DATA NEXUS BUSINESS SOLUTIONS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 59.073.559/0001-94 - R$ 52.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos educativos e materiais pedagógicos, incluindo a instalação dos itens quando necessário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00040/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00145/2025 - 18.08.25 - RINOTOYS LTDA - CNPJ: 37.784.943/0001-62 - R$ 173.026,00 e; CT Nº 00146/2025 - 18.08.25 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 93.577.427/0001-38 - R$ 10.575,00.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar n° 123/2006, do tipo **menor preço por item**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, POR VIAGEM, COM O FIM EXCLUSIVO DE TRANSPORTAR PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE**.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 10/09/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa - PB, 25 de agosto de 2025.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Mamede

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00017/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Bens Duráveis Para as Escolas do Município de São Mamede – PB, através do convênio n° 582/202, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 25/08/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 01/09/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 04/09/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 04/09/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 22 de Agosto de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE BUCAL DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA–PSE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 22 de Agosto de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.040–SECRETATIA DE EDUCAÇÃO–12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99–Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE–material de consumo Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00158/2025 - 28.08.25 - COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES-COOPAZ-LTDA - CNPJ **.***.473/0001-** - R$ 71.527,24 (setenta e mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Solânea

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DECRETO Nº 018/2025 22 de agosto de 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADA A ABERTURA DE NOVA VIA PÚBLICA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 6º e Art. 69, I, da Lei Orgânica do Município e, com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "m", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Solânea – Estado da Paraíba, por ser necessário e urgente, destinada para abertura nova via de acesso ao centro da cidade, interligando a rua Professor Francisco Pinto com a rua Petronilo Viana (antiga Santos Dumont), o imóvel localizado a rua Professor Francisco Pinto, 588, registrado no Livro 3, fls. 88, sob o nº 540, cujo registro indica 8,50m de frente e fundos por 15m mais 20 braças de comprimento, e que no Cadastro Imobiliário do município indica 14,00 metros de frente por 46,50m de comprimento, pertencente a SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, limitando-se ao Norte com rua Petronilo Viana; ao Sul com rua Professor Francisco Pinto; a Leste com imóvel de Andreia Lira de Lacerda Soares; e a Oeste com imóvel de Severino José de Oliveira.

Parágrafo Único - A área a ser desapropriada é 14,00m x 46,50m, totalizando651 m², conforme mapa do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – A referida área tem a finalidade de execução de obras de abertura de via para interligar a rua Professor Francisco Pinto com a rua Petronilo Viana, na zona urbana deste município.

Art. 3º - A desapropriação prevista no artigo 1º deste Decreto é atribuída em caráter de URGÊNCIA para fins de imissão de posse.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a negociação da desapropriação da área mencionada, por meios amigáveis, judiciais ou extrajudiciais, necessários a incorporação da área ao patrimônio do município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solânea, 22 de Agosto de 2025.

Jucian Jad Bo Amaral Costa
Prefeito

ANEXO ÚNICO
PLANTA DA SITUAÇÃO

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

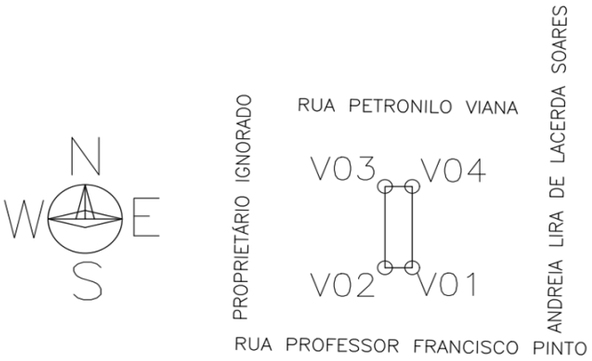

Inicia-se no vértice 1, deste segue com azimute de 6°75'84.8"S 35°64'91,3"W e medida de 14,00 m, até atingir o vértice 2;
Deste, segue com azimute de 6°75'85.2"S 35°64'90.0"W e medida de 46,50 m, até atingir o vértice 3;
Deste, segue com azimute de 6°75'81.2"S 35°64'88.7"W e medida de 14,00 m, até atingir o vértice 4;
Deste, segue com azimute de 6°75'80.8"S 35°64'89.9"W e medida de 46,50 m, até atingir o vértice 1, ponto inicial desta descrição.

Solânea, 22 de agosto de 2025.

Jucian Jad Bo Amaral Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 053/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA – PB, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **3D SERVICOS E MANUTECOES LTDA**, 20.615.345/0001-67; **JOSE FERNANDES OLIVEIRA FLOR,** 49.285.405/0001-02; **TAMITA MARJORY MAGALHAES DE QUEIROGA**, 50.408.040/0001-45; **BASILIO VALE PEDROSA FILHO**, 44.695.702/0001-02; **BRASILEIRO LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, 41.582.422/0001-08; **JC LOCACOES E SERVICOS LTDA**, 29.104.107/0001-61; **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI**, 26.764.981/0001-37; **SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI**, 43.339.438/0001-01. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 25 de agosto de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo item por item. Objeto: **contratação de empresa especializada para locação e serviços contínuos na manutenção corretiva/preventiva do sistema integrado de Rádio e equipamentos da STTRANS, suprindo as necessidades deste município de Sousa/PB** Abertura das propostas dia 15 de setembro de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Dirigente torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento, na forma eletrônica. Objeto: **Credenciamento para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos para os pacientes do SUS do município de Sousa, atendidos através da Secretaria Municipal da Saúde**. Data de início do recebimento das propostas: a partir da data de publicação até o dia **15 de outubro de 2025**, com início da abertura e dos credenciamentos **às 09:00 horas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento permanecerá aberto pelos 12 meses seguintes. O edital estará disponível nos

seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa - PB, 25 de agosto de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Dirigente torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento, na forma eletrônica. Objeto: **Credenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender as unidades de urgência, em atendimento à Secretaria Municipal de Sousa-PB.** Data de início do recebimento das propostas: a partir da data de publicação até o dia **15 de outubro de 2025**, com início da abertura e dos credenciamentos **às 10:00 horas,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento permanecerá aberto pelos 12 meses seguintes. O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa - PB, 25 de agosto de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0027/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 0027/2025, cujo objeto é contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA SECOM – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA PB**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 27 de agosto de 2025, às 9 horas, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/08/2025 às 9hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 às 9hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 01/09/2025 às 09h01min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 01/09/2025 às 15h.

Sousa – PB, 25 de agosto de 2025.

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.206/2025

OBJETIVO; Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Vista Serrana/PB, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento **MAIOR LANCE** ou **OFERTA**, e sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;
A reunião dia **18/09/2025 às 09h:00min**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436–1137, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 25 de agosto de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.206/2025

OBJETIVO; Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do município de Vista Serrana/PB, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares, aposentados, pensionistas e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento MAIOR LANCE ou OFERTA, e sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;
A reunião dia 18/09/2025 às 09h:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br/,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br , https://tramita.tce.pb.gov.br/, http://Vista Serrana.pb.gov.br
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436–1137, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 25 de agosto de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Empresa para Locação de Software para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aguiar/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camaraaguiar.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: contato@camaraaguiar.pb.gov.br ou protocolado na Câmara Municipal, até as 17:00hs do dia 29/08/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 25 de Agosto de 2025.

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

Câmara Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

A Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, com objetivo contratação de empresa especializada em prestar serviços de zeladoria para a câmara municipal de Conceição -PB, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Complementar 123/2006, e demais normas complementares e disposições deste instrumento. Julgamento será por menor preço. Critério de disputa será aberto. Data de Início de cadastro de Propostas: 26/08/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 04/09/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 09/09/2025, até às 08h30min, Início da Sessão Pública de Lances: 09/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília). A licitação será processada na plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.br.

Conceição - PB, 25 de agosto de 2025

CRISTIANO PEREIRA VALÕES
PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00008/2025 - LEI N. 14.133/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21 o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00008/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de condução executiva veicular oficial da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência; em favor da empresa JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUSA – CNPJ Nº 41.430.797/0001-44, com valor unitário de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), vencendo o item 01. Para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Manaíra - PB, 25 de agosto de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

ATOS EMPRESARIAIS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Jose Fernandes, 234 - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde visando atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa no município de Uiraúna/PB, conforme Termo de Convênio N° 061613/2023 celebrado junto ao Ministério da Saúde Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 22 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
ASSESSOR TÉCNICO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Jose Fernandes, 234 - Centro - Uiraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde visando atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa no município de Uiraúna/PB, conforme Termo de Convênio N° 010735/2024 celebrado junto ao Ministério da Saúde Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 12 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Uiraúna - PB, 22 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO
ASSESSOR TÉCNICO

FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FEPAPM
FEDERAÇÃO PARAIBANA DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO MUTUALISTA – FEPAPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora, por meio deste edital, CONVOCA todas as associações interessadas, dirigentes, associados e representantes legítimos das entidades de proteção mutualista do Estado da Paraíba para participarem da Assembleia Geral de Fundação da FEPAPM – FEDERAÇÃO PARAIBANA DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO MUTUALISTA, bem como da Eleição e Posse de sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2025, às 18h00min, no Condomínio Bosque de Intermares, BR-230, Amazônia Park, Cabedelo/PB.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação do Estatuto Social da FEPAPM;
2. Deliberação sobre a fundação oficial da Federação;
3. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Posse imediata dos eleitos;
5. Assuntos gerais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

• O quórum de instalação será constituído na forma da lei e do estatuto em aprovação.
• Poderão participar das deliberações e concorrer à eleição os representantes devidamente habilitados das associações mutualistas presentes.
• A inscrição de chapas e candidaturas deverá ser feita até o início da assembleia, perante a Comissão Organizadora.

Cabedelo/PB, 25 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Carlos Alexandre Vieira. No ano de 2025: Adriana Correia de Melo Felizardo, Aillany Gabriely Nascimento de Araújo, Aldemir Vieira Pinheiro, Alex Damasio Cordeiro, Alex Gama Soares, Alex de Lima Correia, Ana Cristina de Oliveira, Anderson Gogelski de Oliveira, Brenda da Cruz Martins Gomes, Camila Romanelli Pacheco, Carlos Patrick Galdino de Souza Cruz, Claudio Roberto dos Passos Teixeira, Clebson Oliveira da Rocha, Cláudia Pereira dos Santos, Daniel Duarte Pinheiro, Danielle Cristine Mascarenhas de Oliveira, Diego Sampaio Correia, Débora Maria Silva de Araújo, Edilaine Boechat Delatorre, Edilaine Silva, Edilene Moura Tavares Martins, Edivan Gonçalves da Silva, Edson Ferreira da Silva, Eduarda Moraes Peres Cardoso, Eduardo Guedes, Elisabete Galdino de Souza Cruz, Emanuelle Magnani de Assis Cataldo Thimóteo, Evelyn Guimarães Quiles, Felipe Johnny Brandão Dourado, Fernanda Rangel, Fernanda dos Santos, Flávio Henrique de Oliveira, Francinne da Silva Barbosa, Gabriela Juvenal Pinheiro, Gabriella Santos Silva Fernandes, Genovina Aparecida da Silva, Gilmar Rodrigues, Gilson Costa de Sousa, Gislaine Maira Soares, Guilherme Guedes Alcure Caliari, Gustavo Hellen do Nascimento Mendonça, Helem Nogueira dos Santos, Higor de Souza Santos, Igor Figueiredo Tavares, Ingridd Vanessa Silva Sant'anna, Isabela Vandresen Pierone, Israel Perez Miranda, Iury Caldas Lima, Jazon Conceição Silva, Jeferson Ferreira dos Santos, Jeferson Santos de Souza, Jhanessa Alves Fontes, Joel Noleto dos Santos, Josias Rosalvo Martins, Josivan Amancio da Silva, José David da Silva, José Roberto do Nascimento Oliveira, Joycyene Alves Borges, João Pedro de Abreu da Vitória, Juliana Baierle de Oliveira, Kalel Almeida Rodrigues, Leandro Assumpção da Silva, Leandro Carvalho Ribeiro, Leonardo Ferreira dos Santos, Leonardo Sanches Vasconcelos, Lorran Lima Santos, Luan Peixoto Costa, Luana Elena de Souza Silva, Lucas Aparecido dos Santos, Lucas Lima Pereira, Lucilene Alves de Souza Barth, Luiz Danilo Rodrigues Viana, Luís Guilherme Pedro, Maciel Garcia da Silveira, Maicon Luiz Leite, Marcos Marsal de Araujo, Marcus Vinicius Monteiro Maria, Maria Jucileude Silva, Maria Railândia Pereira, Maria Sônia Ferreira, Marta Silva de Oliveira, Marília de Azevedo Ferreira, Matheus Brum Gomes, Matheus de Oliveira Marques, Maurinho Perri, Maycon Jorda Ferreira Moura, Michael Santos Soares, Otávio Piras, Paula Regiele Silva Rodrigues, Paulo Rogério Zorzetti, Paulo Rogério de Carvalho Cruz, Pedro Henrique Bonifacio Gomes, Pedro Henrique Ducco, Pedro Lucas Ferraz Peixoto, Randson Hoffmann de Lima, Raíssa Bispo dos Santos, Roberto Luiz Chermack, Rogério Pedra da Silva, Rosinalva Maria dos Santos Borges, Ruan de Carvalho Manhães, Sabrina Maciel de Andrade Belo, Sheylla Costa Venâncio, Shirlei de Araujo Camargo, Suzane Campista Martins, Taís Raiane Rosseti Linhares, Uelinton Lima Santos, Valdecira Aparecida de Melo, Valdir de Oliveira Santana, Victor Lourenço Tagliolatto, Vitória Joseilda Leitão de Oliveira, Walaci José da Silva Borcard, Wanderson Rodrigues dos Santos, Wesley Henrique Ribeiro, Yury Gomes Apolinário.

SNV

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA
E DISSOLUÇÃO DE COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO - SNV

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Nacional dos Vigilantes Desarmados, Eventos Sociais, Vigilante de Segurança Eletrônica, Operador de Monitoramento de CFTV, Vigilante de Pronta Resposta de Alarmes, Supervisão de Vigilância, Gestor de Segurança Privada, Fiscal de loja, Controlador de acesso, Segurança de condomínio, Rondante, Fiscal de perdas – SNV, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica CANCELADA a Assembleia Geral de Fundação do Sindicato, anteriormente convocada para realizar-se no dia 23 de agosto 2025, às 21:30 horas, no sítio Vale dos Pequis, localizado à BERTO VIEIRA E CAPAO ALTO, 9999 CS - AREA RURAL - Estrada de São José do Almeida para Jaboticatubas, sede social SNV no distrito de São José do Almeida na cidade de Jaboticatubas/MG, CEP:35835-000. Comunicamos, ainda, que por deliberação dos membros da Comissão Pró-Fundação, a referida Comissão encontra-se dissolvida, ficando encerrados os trabalhos relacionados à constituição do Sindicato.

CÁSSIO ANTÔNIO FERNANDES
EX-MEMBRO DA COMISSÃO
PRÓ-FUNDAÇÃO DO SNV

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 003/2025

Regulamenta as Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho do CRP-13, e adota outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Psicologia Décima Terceira Região (CRP-13), é uma autarquia responsável por "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão em sua área de competência", em conformidade com a alínea "b" do art. 9º da Lei Federal nº 5.766/1971;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação de Comissões Especiais e Grupos de Trabalho, seu funcionamento e atribuições, bem como estabelecer as condições de funcionamento e atribuições das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário autorizar a (o) Presidente do CRP-13 a constituir Comissões Especiais e Grupos de Trabalhos, este último, com prazo de duração determinado, para a consecução das atividades específicas de caráter transitório ou eventuais, conforme disposto no Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO que as Comissões Permanentes são órgão constitutivos do CRP-13, de caráter auxiliar e consultivo do Conselho e tem suas atribuições e objetivos estabelecidos, podendo serem regidas por Resolução específica do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e/ ou do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região (CRP-13), nos termos do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRP-13 estabelece a competência à(ao) Presidente de designar, por meio de portaria, as(os) colaboradoras(es) das diversas Comissões, mediante aprovação do plenário;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 11 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GT's) tantas quantas forem necessárias, na sede e subsedes do CRP-13, desde que sejam aprovadas pelo Plenário, mediante apreciação e deliberação acerca do projeto previamente apresentado.

§ 1º As Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GT's) têm como função a articulação com as instâncias internas do CRP-13 – Comissões Permanentes, Diretoria, Plenário e Assembleias, bem como com a categoria e a sociedade, com temas pertinentes a suas áreas afins, subsidiando-as nos processos de orientação, elaboração de pareceres e planejamento de ações para a execução de atividades

específicas de caráter transitório ou eventual de interesse da psicologia como ciência e profissão.

§ 2º As Comissões, Permanentes e Especiais, e os Grupos de Trabalho (GT's), deverão possuir composição aprovada em Plenária e nomeada por meio de Portaria específica assinada pela(o) Presidente do CRP-13.

§ 3º As Comissões, Permanentes e Especiais, e os GT's, devem ser prioritariamente presididas por Conselheiras(os), devendo a COE e COF serem presididas exclusivamente por Conselheiras(os) Efetivas(os), nos termos do Regimento Interno do CRP-13.

§ 4º Nas Comissões Especiais, a presidência poderá ser exercida por psicóloga(o) que não seja conselheira(o), desde que aprovada por maioria simples dos votos dos membros da comissão e submetida à apreciação e aprovação da Plenária, devendo ser apresentada a ata da reunião da comissão que comprove tal deliberação.

§ 5º Caso a comissão esteja em vacância de seu(a) Presidente por período superior a 01 (um) mês, sem comunicação prévia à Diretoria e à Plenária, caberá à Diretoria indicar um(a) Presidente para a Comissão para apreciação e deliberação em plenária.

§ 6º A substituição de Presidente e membros, bem como inclusão de novos profissionais, deve ser aprovada por maioria simples dos votos dos membros da comissão e submetida à apreciação e aprovação da Plenária, devendo ser apresentada a ata da reunião da comissão que comprove tal deliberação.

§ 7º As Comissões, Permanentes e Especiais, e os Grupos de Trabalho (GT's), poderão conter em sua composição a(o) estudante estagiária(o) de psicologia, com as funções previstas na legislação e normativas em vigor.

§ 8º O Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região em função do que dispõe o Regimento Eleitoral do CFP, nomeará Comissão Eleitoral para organizar e realizar o Processo Eleitoral do CRP-13.

Art. 2º As Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GT's) podem ser organizadas pela iniciativa de pelo menos 02 (dois) profissionais de Psicologia interessadas(os) no assunto, mediante envio de projeto à Diretoria para ser apreciado e aprovado pelo Plenário.

§ 1º O projeto de instituição da Comissão Especial ou do Grupo de Trabalho (GT) deve conter:

a) delimitação do tema a ser tratado pela Comissão ou pelo Grupo de Trabalho;

b) justificativa de sua necessidade e/ou importância para a Psicologia;

c) objetivos da Comissão ou Grupo de Trabalho;

d) cronograma de reuniões;

e) nome e número de inscrição no CRP de suas(seus) integrantes Psicólogas(os) e número do CPF, no caso de profissionais não Psicólogas(os) (profissionais de outras áreas), docentes, pesquisadores (em psicologia ou outras áreas) e estudantes de Psicologia, por não terem obrigatoriedade do registro no CRP, acompanhados de minicurrículo e, se tratando de estudante de psicologia, acompanhado também de histórico acadêmico e comprovante de matrícula ativo.

§ 2º As Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GT's) poderão ter caráter interdisciplinar, acolhendo como colaboradoras(es) profissionais de outras áreas, conforme previsto no Regimento Interno do CRP-13, cuja contribuição seja necessária ao alcance de seus objetivos, desde que, juntos, o número de profissionais de outras(os) áreas não ultrapasse o número de colaboradoras(es) Psicólogas(os).

§ 3º As Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GT's) poderão acolher em suas atividades convidadas(os) de outras áreas da sociedade civil, cuja contribuição seja necessária ao alcance de seus objetivos, desde que aprovados pela coordenação da Comissão e pelo Plenário.

§ 4º As Comissões Especiais, Grupos de Trabalho (GT's) e Comissões Permanentes poderão acolher estudantes em suas atividades, na condição de convidados, desde que sejam resguardadas as condições de sigilo, de guarda de informações e outras especificidades, e haja aprovação pela coordenação da Comissão, em conjunto com demais membros da Comissão, e pelo Plenário.

§ 5º As Comissões Especiais de mesma temática e as Comissões Permanentes se e quando pertinente, terão caráter estadual e poderão se organizar na forma de Comissões na sede e subsedes, indicados pelo Plenário, funcionando da seguinte forma:

a) cada Comissão deverá se reunir pelo menos 01 (uma) vez por mês, conforme cronograma de reuniões mensais apresentado e aprovado pela Diretoria;

b) para eventos presenciais o CRP-13 garantirá recursos destinados às despesas que se fizerem necessárias, bem como garantirá recursos para participação de cada representante(s) visitante, desde que previsto no orçamento do CRP-13 e/ou da Comissão e,

ainda, tenha havido a deliberação da Comissão em relação a participação do membro.

c) os integrantes de Comissões e Grupos de Trabalho (GT's) terão direito a auxílios representação, diárias, passagens e/ou ressarcimento de despesas eventuais, realizadas a serviço do Conselho Regional de Psicologia, em conformidade com as disposições das Resoluções em vigor no CRP-13 e/ou no CFP, conforme o caso, que tratam sobre ressarcimentos, diárias, transporte, hospedagens, auxílios para representação e participação.

§ 6º As Comissões e os Grupos de Trabalho (GT's) devem, quando instituído pelo CRP-13, preencher formulário específico de representação com as informações solicitadas e dar o direcionamento determinado pelas instancias do CRP-13, a fim de prestar informações necessárias sobre a atividade realizadas e fomentar dados necessários para os ressarcimentos cabíveis, conforme resolução em vigor.

§ 7º As Comissões e os Grupos de Trabalho (GT's) devem enviar atas digitadas de todas as reuniões e eventos realizados para a Diretoria do CRP-13, no máximo até 10 (dez) dias após suas realizações, cuja atas devem conter:

a) data e local da reunião ou evento;

b) nome completo de todas(os) as(os) participantes com seus respectivos números de registro no CRP ou CPF, no caso de estudantes e outros profissionais não Psicólogas(os), conforme estabelecido no art. 2º, § 1º, desta Resolução;

c) pauta da reunião;

d) síntese descritiva do desenvolvimento das discussões realizadas sobre cada ponto de pauta;

e) encaminhamentos aprovados;

f) data, horário e local da próxima reunião;

g) as listas de presença assinadas pelas(os) participantes devem ser arquivadas junto com cópia da ata digitada nas secretarias da sede e/ou subsede;

h) Foto do representante no evento, quando for o caso, e quando se tratar de reunião remota (online).

§ 8º As Comissões e Grupos de Trabalho (GT's) devem elaborar relatórios semestrais de atividades, contendo as seguintes informações: temas tratados, eventos realizados, participações diversas, internas e externas, além de uma avaliação qualitativa do funcionamento da Comissão ou do Grupo de Trabalho e da atuação das(os) colaboradoras(es),

além de outros instrumentos de gestão solicitados pelo plenário, para apresentação em plenária.

§ 9º As Comissões e Grupos de Trabalho (GT's) devem, em conjunto com a Comissão de Comunicação e Eventos, definir meios de socialização e divulgação de suas produções, informações e realizações para toda a categoria.

§ 10. As Comissões Especiais e Grupos de Trabalho (GT's) poderão ser extintas pelo Plenário, caso seja constatado a conclusão de seu objetivo, o desvio de finalidade, o distanciamento da orientação do CRP-13 ou o descumprimento dos termos desta Resolução.

Art. 3º Ao compor as Comissões e Grupos de Trabalhos (GT's) ou assumir representações especiais do CRP-13, a(o) Psicóloga(o) deverá satisfazer às seguintes condições:

I - pleno gozo dos direitos profissionais;

II - não estar sofrendo penalidade por infração ética, disciplinar e/ou administrativa;

III - estar ciente e de acordo com o Regimento Interno do CRP-13, da legislação vigente acerca da Psicologia e da presente Resolução;

IV - estar ciente e de acordo com o Termo de Compromisso e Adesão ao Serviço Voluntário para colaboradoras(es), assinado junto com a Portaria de nomeação.

Art. 4º São atribuições das(os) colaboradoras(res):

I - representar o CRP-13 nas atividades da comunidade que digam respeito à sua Comissão, respeitando as diretrizes estabelecidas pela mesma, quando designado pela Comissão e/ ou Diretoria para tal fim;

II - participar das atividades internas da Comissão: reuniões; organização de minicursos, conferências, grupos de estudo, elaboração de pareceres técnicos, entre outros;

III - manter contatos com as demais Comissões, como forma de viabilizar trabalhos com as(os) Psicólogas(os) da região, de acordo com as necessidades locais, especificidades e cronograma de atividades da Comissão;

IV - participar de reuniões externas dentro do interesse da Psicologia, que digam respeito à sua Comissão, para que possa trazer subsídios para os trabalhos da mesma;

V - elaborar e/ou acompanhar projetos referentes à sua Comissão, conforme a demanda e designação;

VI - comparecer regularmente às reuniões.

Art. 5º Conforme previsto no Regimento do CRP-13, o Plenário decide que compete às(os) Presidentes das Comissões e dos Grupos de Trabalho:

I - programar, convocar e dirigir as reuniões;

II - supervisionar e orientar o desenvolvimento e a execução das tarefas e trabalhos que lhes são conferidos;

III - assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitado, ou delegar atribuições a membro competente da respectiva Comissão;

IV - apresentar em reuniões ordinárias da Comissão ou do Grupo de Trabalho relatório das atividades realizadas, bimestralmente.

Parágrafo único. Compete, ainda, às(os) Presidentes das Comissões e de Grupos de Trabalho (GT's) fazer controle de frequência das(os) colaboradoras(es), e quando solicitado pelos integrantes, encaminhar o pedido de declaração de participação à Coordenação Geral do CRP-13.

Art. 6º As(os) Presidentes de Comissões, de Grupos de Trabalho (GT's) e/ou colaboradoras(es) não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício da função.

§ 1º As(os) Presidentes de Comissões, de Grupos de Trabalho e/ou colaboradoras(es), quando convocadas(os) para eventos de natureza institucional, os residentes no mesmo município do evento terão direito a auxílio representação, em valores fixados por Resolução específica do Conselho Regional de Psicologia da 13 ª Região – CRP-13.

§ 2º As(Os) Presidentes de Comissões e/ou colaboradoras(es), quando convocados para eventos de natureza institucional fora do seu município de residência, terão direito à diária, conforme valores fixados por resolução específica do Conselho Regional de Psicologia da 13 ª Região – CRP-13.

§ 3º Os beneficiários de diárias para reuniões, não fazem jus ao auxílio representação.

§ 4º Outras despesas poderão ser autorizadas pela Diretoria do Conselho, desde que previstas na proposta orçamentária, mediante apresentação de comprovante legal.

Art. 7º As Comissões se reunirão nas dependências do CRP-13, ou por via remota (online), utilizando as dependências do CRP-13, ou não, conforme viabilidade para participação dos integrantes e planejamento da Comissão.

§ 1º Nas situações em que seja necessária a utilização de outro local para realização de suas atividades ou evento, a(o) Presidente da Comissão deverá encaminhar solicitação de locação e/ou empréstimo de outro espaço à Diretoria do CRP-13 em tempo hábil, para avaliação e tomada de providências cabíveis de forma adequada.

§ 2º Quando necessária a interlocução com outras instituições para fins de ações de interesse da Comissão ou Grupo de Trabalho, ficam autorizadas reuniões fora das dependências do CRP-13, desde que deliberado pela Diretoria, consoante com as atribuições da Comissão ou Grupo de Trabalho, as determinações desta Resolução e as disposições de Resolução específica sobre pagamento de auxílios representações.

Art. 8º As(os) Presidentes e/ou colaboradoras(es) perderão a sua nomeação se não participarem (presencialmente ou via online), conforme determinado pela Comissão ou Grupo de Trabalho, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das reuniões anuais previamente agendadas ou se deixarem de comparecer, sem motivo justificado, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas; ou, em outros casos, a juízo do Plenário deste órgão, ou pelo distanciamento da orientação regulamentar, legislativa e ético-política do CRP-13.

Parágrafo único. A justificativa de ausência das(os) presidentes e colaboradoras(es) às reuniões das comissões, deverá ser enviada à Coordenação Geral do CRP-13, por escrito e com até 01(um) dia de antecedência da reunião previamente agendada, ficando resguardados os incidentes impeditivos da participação, que, se justificados em até 24h (vinte e quatro horas) após a ocorrência da mesma, serão analisados pela Comissão.

Art. 9º Casos omissos na aplicação deste documento serão resolvidos com a Diretoria do CRP-13, ad referendum do Plenário.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 11 de agosto de 2025.

CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-13

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA